



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 22 de novembro de 2023

ANO LVI Nº 13.638

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	54
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	54
Divisão de Compras	54
Departamento de Recursos Humanos	54
Concursos Públicos	55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	56
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	57
Divisão de Tributos Imobiliários	57
Divisão de Fiscalização	57
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	59
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO	59
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	59
PROCURADORIA GERAL	61
COMISSÃO DE LICITAÇÕES	61
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	61
PODER LEGISLATIVO	63
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA	63

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.782, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, dos Conselhos de Escolas abaixo descritos, bens que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, dos Conselhos de Escolas, os bens abaixo descritos:

I - Conselho de Escola da E.M. “Professor Alberto Thomazi”, inscrito no CNPJ sob nº 03.185.338/0001-53, bens perfazendo um total de R\$ 2.944,88 (dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos);

II - Conselho de Escola da E.M. “Professora Antônia Benedita Eugênio”, inscrito no CNPJ sob nº 13.362.487/0001-02, bens perfazendo um total de R\$ 1.509,00 (um mil, quinhentos e nove reais);

III - Conselho de Escola da E.M. “Professor Mário Chorilli”, inscrito no CNPJ sob nº 03.702.226/0001-22, bens perfazendo um total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

IV - Conselho de Escola da E.M. “Professora Tercília Bernadete Sanches Costa”, inscrito no CNPJ sob nº 21.146.624/0001-91, bens perfazendo um total de R\$ 9.227,90 (nove mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa centavos);

V - Conselho de Escola da E.M. “Professor Francisco Benedicto Libardi”, inscrito no CNPJ sob nº 23.107.966/0001-28, bens perfazendo um total de R\$ 14.364,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta e quatro reais);

VI - Conselho de Escola da E.M. “Professor Aracy de Moraes Terra”, inscrito no CNPJ sob nº 17.770.564/0001-06, bem no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

VII - Conselho de Escola da E.M. “Professora Eliana Rodella”, inscrito no CNPJ sob nº 15.227.644/0001-94, bens perfazendo um total de R\$ 4.150,26 (quatro mil, cento e cinquenta reais e vinte e seis centavos).

§ 1º Ficam fazendo parte integrante deste Decreto as Atas, Laudos de Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que descrevem os bens recebidos em doação.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso das Escolas Municipais respectivas de cada Conselho.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 novembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Página: 27



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/2022, alterada pela de nº 4.113/2023, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Alberto Thomazi, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 03.185.338/0001-53, conforme segue: Uma enceradeira industrial, marca: Deep Clean, diâmetro da escova: 350 MM, no valor de R\$ 1.995,00 (mil novecentos e noventa e cinco reais); Um gabinete, marca: Cozimax, material: aço, medida: 2,00 metros, no valor de R\$ 949,88 (novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 2.944,88 (dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), tendo como destino a Escola Municipal Professor Alberto Thomazi – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ana Caroline Lima Sepulveda, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Lavínia Bettoni
Membro

Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro Secretário

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDÊNCIO FARINA e ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA e LAVÍNIA BETTONI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2023/521059 e o código 3IUCSXDS.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de outubro de 2.023.

I – Da Especificação e Valor

Ite m	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor – R\$
01	Cons. de Escola da E.M. Prof . Alberto Thomazi	Enceradeira	01	1.995,00
02	Cons. de Escola da E.M. Prof . Alberto Thomazi	Gabinete de aço	01	949,88

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professor Alberto Thomazi – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Lavínia Bettoni
Membro

Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA e LAVINIA BETTONI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2023/521059 e o código 3IUCSXDS.



Assinaturas do documento

"Ata e Laudo E.M. Prof"



Código para verificação: **3IUCSXDS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA (CPF: 102.XXX.088-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do sistema)



FABIANA FIDENCIO FARINA (CPF: 167.XXX.418-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/07/2023 - 08:17:18 e válido até 13/07/2123 - 08:17:18.
(Assinatura do sistema)



ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA (CPF: 432.XXX.508-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 08:59:26 e válido até 09/08/2123 - 08:59:26.
(Assinatura do sistema)



LAVINIA BETTONI (CPF: 430.XXX.368-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/07/2023 - 15:18:31 e válido até 04/07/2123 - 15:18:31.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/521059**

e o código **3IUCSXDS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 29



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pela de nº. 4.113/23, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais de consumo e permanente, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Antônia Benedita Eugênio, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº. 13.362.487/0001-02, conforme segue: Uma caixa de som, passiva, marca: Datrel, alto falante: 12 polegadas, modelo: Pop 12-250, potência: 250W RMS, no valor de R\$ 702,00 (setecentos e dois reais); Um suporte para caixa de som, superfície: parede, marca: Saty, modelo: SPC25, no valor de R\$ 84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos); Quatro conectores P10, conexão: mono, linha: Dlk, no valor unitário de R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos), no valor total de R\$ 32,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos); Um microfone duplo, de mão, marca: Dylan, modelo: DW602, conexão: sem fio, no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), totalizando o valor de R\$ 1.509,00 (mil quinhentos e nove reais), tendo como destino a Escola Municipal Professora Antônia Benedita Eugênio – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Rafael do Nascimento Silva, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro

Rafael do Nascimento Silva
Membro Secretário

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDÊNCIO FARINA e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA e ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/521059 e o código F0B9EBH4.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 23 de outubro de 2.023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. - R\$	Valor Total - R\$
01	Cons. de Escola da E.M. Profª. Antônia Benedita Eugênio	Caixa de Som	01	702,00	702,00
02	Cons. de Escola da E.M. Profª. Antônia Benedita Eugênio	Suporte caixa de som.	01	84,60	84,60
03	Cons. de Escola da E.M. Profª. Antônia Benedita Eugênio	Conector.	04	8,10	32,40
04	Cons. de Escola da E.M. Profª. Antônia Benedita Eugênio	Microfone.	01	690,00	690,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professora Antônia Benedita Eugênio - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro

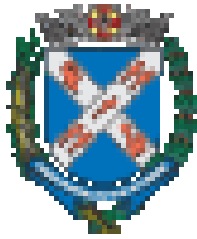
Rafael do Nascimento Silva
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA e ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2023/521059 e o código F0B9EBH4.



Assinaturas do documento

"Ata e Laudo - E.M. Profª"



Código para verificação: **F0B9EBH4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA (CPF: 102.XXX.088-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do sistema)



FABIANA FIDENCIO FARINA (CPF: 167.XXX.418-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/07/2023 - 08:17:18 e válido até 13/07/2123 - 08:17:18.
(Assinatura do sistema)



RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA (CPF: 431.XXX.238-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 08:37:38 e válido até 03/07/2123 - 08:37:38.
(Assinatura do sistema)



ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA (CPF: 432.XXX.508-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 08:59:26 e válido até 09/08/2123 - 08:59:26.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/521059**

e o código **F0B9EBH4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Página: 31
Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pela de nº. 4.113/23, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Mário Chorilli, inscrito no Cadastro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº. 03.702.226/0001-22, conforme segue: Seis roteadores, marca: TP-Link, velocidade da conexão: Gigabit, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), tendo como destino a Escola Municipal Professor Mário Chorilli – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Rafael do Nascimento Silva, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Anderson José de Moraes
Membro

Rafael do Nascimento Silva
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 23 de outubro de 2.023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit- R\$	Valor Total - R\$
01	Cons. de Escola da E.M. Prof. Mário Chorilli	Roteador.	6	300,00	1.800,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professor Mário Chorilli - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Anderson José de Moraes
Membro

Rafael do Nascimento Silva
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA e ANDERSON JOSE DE MORAES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2023/521059 e o código I5OM7U81.



Assinaturas do documento

"Ata e Laudo E.M. Prof"



Código para verificação: **I5OM7U81**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA (CPF: 102.XXX.088-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do sistema)



FABIANA FIDENCIO FARINA (CPF: 167.XXX.418-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/07/2023 - 08:17:18 e válido até 13/07/2123 - 08:17:18.
(Assinatura do sistema)



RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA (CPF: 431.XXX.238-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 08:37:38 e válido até 03/07/2123 - 08:37:38.
(Assinatura do sistema)



ANDERSON JOSE DE MORAES (CPF: 278.XXX.278-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/08/2023 - 14:50:07 e válido até 16/08/2123 - 14:50:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/521059**

e o código **I5OM7U81** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 33



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pela de nº. 4.113/23, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes e de consumo, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Tercília Bernadete Sanches Costa, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº. 21.146.624/0001-91, conforme segue: Seis roteadores, velocidade da conexão: Gigabit, conexão: wi-fi, no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), no valor total de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais); Um modem, modelo: GPOM, no valor de R\$ 102,90 (cento e dois reais e noventa centavos); Duzentos e cinquenta metros de cabo de rede, no valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais); Uma impressora multifuncional, marca: HP, modelo: Laserjet Pro, tecnologia de impressão: laser, conexão: wifi, 110 Volts, no valor de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais); Um aparelho celular, smartphone, marca: Samsung, modelo: Galaxy A03, memória ram: 4gb, armazenamento interno: 64gb, processador: Octa core, no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais); Dez toners, compatíveis com a marca HP, referência do modelo: 58X CF258X, sem chip, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); Um kit com quatro rádios comunicadores, modelo: 777s, no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), totalizando o valor de R\$ 9.227,90 (nove mil duzentos e vinte e sete reais e noventa centavos), tendo como destino a Escola Municipal Professora Tercília Bernadete Sanches Costa – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Rafael do Nascimento Silva, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Elisangela Janglossi
Membro

Rafael do Nascimento Silva
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 23 de outubro de 2.023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. - R\$	Valor Total - R\$
01	Cons. de Escola da E.M. Profª. Tercilia Bernadete Sanches Costa.	Roteador.	06	280,00	1.680,00
02	Cons. de Escola da E.M. Profª. Tercilia Bernadete Sanches Costa.	Modem.	01	102,90	102,90
03	Cons. de Escola da E.M. Profª. Tercilia Bernadete Sanches Costa.	Cabo de Rede.	250	2,50	625,00
04	Cons. de Escola da E.M. Profª. Tercilia Bernadete Sanches Costa.	Impressora.	01	3.850,00	3.850,00
05	Cons. de Escola da E.M. Profª. Tercilia Bernadete Sanches Costa.	Aparelho celular	01	1.100,00	1.100,00
06	Cons. de Escola da E.M. Profª. Tercilia Bernadete Sanches Costa.	Toner	10	150,00	1.500,00
07	Cons. de Escola da E.M. Profª. Tercilia Bernadete Sanches Costa.	Kit rádio comunicador	01	370,00	370,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professora Tercília Bernadete Sanches Costa- Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Elisangela Janglossi
Membro

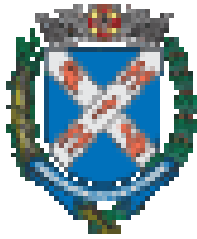
Rafael do Nascimento Silva
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDÊNCIO FARINA e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA e ELISANGELA JANGLOSSI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2023/521059 e o código AZHPGA54.



Assinaturas do documento

"Ata e Laudo E.M. Profª"



Código para verificação: **AZHPGA54**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: 102.XXX.088-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABIANA FIDENCIO FARINA** (CPF: 167.XXX.418-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/07/2023 - 08:17:18 e válido até 13/07/2123 - 08:17:18.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: 431.XXX.238-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 08:37:38 e válido até 03/07/2123 - 08:37:38.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELISANGELA JANGLOSSI** (CPF: 167.XXX.358-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/07/2023 - 13:57:06 e válido até 20/07/2123 - 13:57:06.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/521059** e o código **AZHPGA54** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 13



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, na Divisão de Patrimônio, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 1º. andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pela de nº. 4.113/23, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes e de consumo, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Francisco Benedicto Libardi, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 23.107.966/0001-28, conforme segue: Uma impressora multifuncional, marca: HP, linha: Laserjet Pro, modelo: M428fdw, tecnologia de impressão: laser, tipo de impressão: monocromática, conexão: wi-fi, 110 Volts, no valor de R\$ 3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais); Um switch, marca: TP – Link, modelo: TI sg.3428, interface: 24 portas e 4 slots SFP Gigabit, no valor de R\$ 1.930,00 (mil novecentos e trinta reais); Vinte toners, compatíveis com impressora da marca HP, CF258X58X, no valor unitário de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); Um toner, compatível com impressora da marca HP, 58x, com chip, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); Um desumidificador de papel, marca: Menno, número máximo de folhas: 1500 folhas A4, no valor de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais); : Uma impressora multifuncional, marca: HP, linha: Laserjet, modelo: M428fdw, no valor de R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais); Uma impressora multifuncional, marca: Epson, linha: Ecotank, modelo: L4260, conexão: wi-fi, cor: preto, no valor de R\$ 1.899,00 (mil oitocentos e noventa e nove reais), totalizando o valor de R\$ 14.364,00 (quatorze mil trezentos e sessenta e quatro reais), tendo como destino a Escola Municipal Professor Francisco Benedicto Libardi – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Anderson José de Moraes, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Lavínia Bettoni
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por FABIANA FIDENCIO FARINA e ANDERSON JOSE DE MORAES e LAVINIA BETTONI.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2023/530517 e o código 5FC0XP2C.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 30 de outubro de 2.023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. - R\$	Valor Total - R\$
01	Cons. de Escola da E.M. Prof. Francisco Benedicto Libardi	Impressora	01	3.790,00	3.790,00
02	Cons. de Escola da E.M. Prof. Francisco Benedicto Libardi	Switch	01	1.930,00	1.930,00
03	Cons. de Escola da E.M. Prof. Francisco Benedicto Libardi	Toner	20	135,00	2.700,00
04	Cons. de Escola da E.M. Prof. Francisco Benedicto Libardi	Toner	01	250,00	250,00
05	Cons. de Escola da E.M. Prof. Francisco Benedicto Libardi	Desumidificador	01	445,00	445,00
06	Cons. de Escola da E.M. Prof. Francisco Benedicto Libardi	Impressora	01	3.350,00	3.350,00
07	Cons. de Escola da E.M. Prof. Francisco Benedicto Libardi	Impressora	01	1.899,00	1.899,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professor Francisco Benedicto Libardi – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Lavínia Bettoni
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por FABIANA FIDÊNCIO FARINA e ANDERSON JOSE DE MORAES e LAVINIA BETTONI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2023/530517 e o código 5FC0XP2C.



Assinaturas do documento

"Ata e Laudo E.M. Prof"



Código para verificação: **5FC0XP2C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



FABIANA FIDENCIO FARINA (CPF: 167.XXX.418-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/07/2023 - 08:17:18 e válido até 13/07/2123 - 08:17:18.
(Assinatura do sistema)



ANDERSON JOSE DE MORAES (CPF: 278.XXX.278-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/08/2023 - 14:50:07 e válido até 16/08/2123 - 14:50:07.
(Assinatura do sistema)



LAVINIA BETTONI (CPF: 430.XXX.368-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/07/2023 - 15:18:31 e válido até 04/07/2123 - 15:18:31.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/530517** e o código **5FC0XP2C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 16



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês outubro de dois mil e vinte e três, na Divisão de Patrimônio, Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º. Andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pela de nº. 4.113/23, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º. da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bem permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Aracy de Moraes Terra, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 17.770.564/0001-06, conforme segue: Uma televisão, Smart, marca: Samsung, referência do modelo: LH43BETMLGGXZD, tecnologia e tamanho da tela: Led, 43 polegadas, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), tendo como destino a Escola Municipal Professor Aracy de Moraes Terra – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Anderson José de Moraes, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Lavínia Bettoni
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por FABIANA FIDENCIO FARINA e ANDERSON JOSE DE MORAES e LAVINIA BETTONI.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2023/532297 e o código M4J10NZ0.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de outubro de 2.023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor - R\$
01	Conselho de Escola da E.M. Prof. Aracy de Moraes Terra	Televisão	01	2.400,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professor Aracy de Moraes Terra – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Lavínia Bettoni
Moraes
Membro

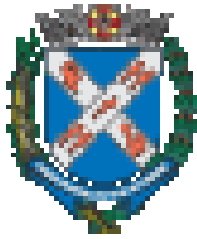
Anderson José de
Membros Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por FABIANA FIDENCIO FARINA e ANDERSON JOSE DE MORAES e LAVINIA BETTONI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2023/532297 e o código M4J10NZ0.



Assinaturas do documento

"Ata e Laudo E.M. Prof"



Código para verificação: **M4JI0NZ0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



FABIANA FIDENCIO FARINA (CPF: 167.XXX.418-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/07/2023 - 08:17:18 e válido até 13/07/2123 - 08:17:18.
(Assinatura do sistema)



ANDERSON JOSE DE MORAES (CPF: 278.XXX.278-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/08/2023 - 14:50:07 e válido até 16/08/2123 - 14:50:07.
(Assinatura do sistema)



LAVINIA BETTONI (CPF: 430.XXX.368-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/07/2023 - 15:18:31 e válido até 04/07/2123 - 15:18:31.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/532297** e o código **M4JI0NZ0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 18



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/2022, alterada pela de nº 4.113/2023, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Eliana Rodella, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 15.227.644/0001-94, conforme segue: Uma lavadora de alta pressão, marca: karcher, modelo: HD 585, 110 Volts, no valor de R\$ 2.589,00 (dois mil quinhentos e oitenta e nove reais); Um rack, modelo: 7U, no valor de R\$ 411,26 (quatrocentos e onze reais e vinte e seis centavos), perfazendo o montante de R\$ 3.000,26 (três mil reais e vinte e seis centavos), tendo como destino a Escola Municipal Professora Eliana Rodella – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ana Caroline Lima Sepulveda, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Lavínia Bettoni
Membro

Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro Secretário

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por FABIANA FIDENCIO FARINA e ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA e LAVINIA BETTONI.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2023/532297 e o código M3OZTO14.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de outubro de 2.023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor – R\$
01	Cons. de Escola da E.M. Profª Eliana Rodella	Lavadora	01	2.589,00
02	Cons.de Escola da E.M. Profª Eliana Rodella	Rack	01	411,26

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professora Eliana Rodella – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Lavínia Bettoni
Membro

Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por FABIANA FIDENCIO FARINA e ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA e LAVINIA BETTONI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2023/532297 e o código M3OZTO14.



Assinaturas do documento

"Ata e Laudo E.M. Profª"



Código para verificação: **M3OZTOI4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



FABIANA FIDENCIO FARINA (CPF: 167.XXX.418-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/07/2023 - 08:17:18 e válido até 13/07/2123 - 08:17:18.
(Assinatura do sistema)



ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA (CPF: 432.XXX.508-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 08:59:26 e válido até 09/08/2123 - 08:59:26.
(Assinatura do sistema)



LAVINIA BETTONI (CPF: 430.XXX.368-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/07/2023 - 15:18:31 e válido até 04/07/2123 - 15:18:31.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/532297** e o código **M3OZTOI4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 20



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pela de nº. 4.113/23, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bem permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Eliana Rodella, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 15.227.644/0001-94, conforme segue: Um soprador, a gasolina, cilindrada: 27,2 cm³, marca: Stihl, modelo: BG-50, série: 536242560, no valor de R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais), tendo como destino a Escola Municipal Professora Eliana Rodella - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ana Caroline Lima Sepulveda, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Elisangela Janglossi
Membro

Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro Secretário

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2023/532297 e o código NHORBGUSU.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 31 de outubro de 2.023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor - R\$
01	Conselho de Escola da E.M. Profª. Eliana Rodella	Soprador	01	1.150,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professora Elaina Rodella - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Elisangela Janglossi
Membro

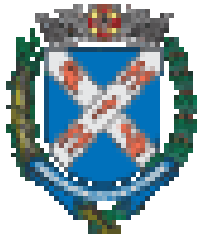
Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2023/532297 e o código NHORBGUSU.



Assinaturas do documento

"Ata e Laudo E.M"



Código para verificação: **NHORBGSU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

- ✓ **FABIANA FIDENCIO FARINA** (CPF: 167.XXX.418-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/07/2023 - 08:17:18 e válido até 13/07/2123 - 08:17:18.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELISANGELA JANGLOSSI** (CPF: 167.XXX.358-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/07/2023 - 13:57:06 e válido até 20/07/2123 - 13:57:06.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA CAROLINE LIMA SEPULVEDA** (CPF: 432.XXX.508-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/08/2023 - 08:59:26 e válido até 09/08/2123 - 08:59:26.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/532297** e o código **NHORBGSU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Alberto Thomazi, faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Enceradeira Industrial DEEP Clean 350MM	1	83	29/09/2022	1.995,00	1.995,00
2	Gabinete de aço	1	14.876	01/11/2022	949,88	949,88
TOTAIS:					2.944,88	2.944,88

Piracicaba, 27 de janeiro de 2023
Local e Data

Fabiana Cristina da Silva Golo
Nome do(a) Responsável pela UEx


Assinatura do(a) Responsável pela UEx

RECEBEMOS DE ANTONIO LOPES DOS SANTOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Página: 3	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.083	
		SÉRIE: 1	

ANTONIO LOPES DOS SANTOS Rua Prof Odilon Nogueira, 254 - - Jaragua, Piracicaba, SP - CEP: 13403008	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.083 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3522 0942 1120 3400 0118 5500 1000 0000 8315 5900 8006 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221329241930 - 29/09/2022 10:59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535864761113	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 42.112.034/0001-18	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE ESCOLA DA E. M. PROF. ALBERTO THOMAZI		CNPJ/CPF 03.185.338/0001-53	DATA DA EMISSÃO 29/09/2022
ENDEREÇO RUA BATATAIS, 381 -	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO JORGE	CEP 13413-015	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Piracicaba	FONE/FAX 1934210166	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.995,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.995,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CS	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
51	ENCERADEIRA INDUSTRIAL DEEP CLEAN 350MM	39259010	0400	5102	UN	1,0000	1.995,0000	1.995,00					

PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PDDE R\$ 1.395,00

PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PDDE QUALIDADE R\$ 600,00

CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 01 / 23

Adriana V. Mendes

Rab. de 29/09/2022

A. b. Lopes

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado

29 / 09 / 22

Adriana Vanyas Mendes

Assinatura por extenso

21.497.900-3

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

WILSON SERAFIM DE CASTILHO ME		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - ENTRADA 2 - SAÍDA 2 Nº: 14876 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 Página 1/4	
WILSON SERAFIM DE CASTILHO AV ADIEL PAES ZAMITH, 1435 SANTA ROSA - PIRACICABA - SP 13414100 - (19)34231127		CHAVE DE ACESSO 35221100842939000101550010000148761043578017		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA SUJ REG SUBS TRIBUT		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221503118689			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535199606115		INSC EST DO SUBST TRIBUTARIO		CNPJ 00.842.939/0001-01	
DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE ESCOLA DA E.M.PROFESSOR ALBERTO THOMAZI		CNPJ/CPF 03.185.338/0001-53		DATA DE EMISSÃO 01/11/2022	
ENDEREÇO RUA: BATATAIS - 381		Complemento		BAIRRO / DISTRITO PQ. SÃO JORGE	
MUNICÍPIO PIRACICABA		FONE / FAX		CEP 13413-015	
		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
				HORA DE SAÍDA 14:51	
FATURAS / DUPLICATAS					
Documento	Parcela	Valor	Vencimento		
14876	1	R\$ 949,88	01/11/2022		
CÁLCULO DO ICMS					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00		VALOR DO ICMS R\$ 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 949,88	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00		VALOR DO SEGURO R\$ 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 949,88	
DESCONTO R\$ 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00		VALOR DO IPI R\$ 0,00	
TRANSPORTADORA / VOLUME TRANSPORTADO		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO 3 - TERCEIRO 1		CÓDIGO ANTI	
RAZÃO SOCIAL		PLACA DO VEÍCULO		UF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		CNPJ/CPF	
QUANTIDADE 1		ESPECIE PEÇA		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
MARCA S/M		NUMERAÇÃO 0		PESO BRUTO 1,0000	
				PESO LÍQUIDO 1,0000	
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO					
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	P. CLIENTE	CFOP
748170174440	GABINETE DE ACO 2,00 MTR COZIMAX BR/PT	94031000	0500		5405
				UN	QUANT
				PC	1,0000
				PESO	1,00
				VALOR UNITÁRIO	949,88
				VALOR TOTAL	949,88
				BC ICMS	949,88
				VALOR ICMS	0,00
				VALOR IPI	0,00
				A. ICMS	0
				A. IPI	0
DADOS ADICIONAIS					
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS R\$ 169,27 FONTE IBPT VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS					

Pagador: Ama Unico de castilho 01/11/2022

PAGO COM RECURSOS DO
FNDE / PDDE

CONFERE COM O ORIGINAL

31/01/2023
Adriana V. Mendes

Atesto que o produto/serviço foi
fornecido/prestado

Data: 01/11/2022

Adriana Vargas Mendes

Assinatura por extenso

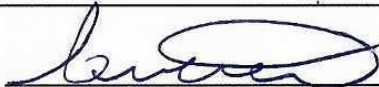
RG: 21.497.900-3

Página: 7

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Mic SF Dylan DW602 Duplo Mão	1	36.762	05/05/2023	690,00	690,00
TOTAIS:					690,00	690,00

Piracicaba, 09 de maio de 2023

Luciene Neves de Jesus



Local e Data

Nome do(a) Responsável pela UEx

Assinatura do(a) Responsável pela UEx

RECEBEMOS DE Jose Roberto de Oliveira Eq. de Som ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº-e Página: 8762 SERIE 001																																											
EMISSÃO 05/05/2023 - DEST / REM CONSELHO DE ESCOLA DA EM PROF ANTONIA BENEDITA EUGENIO - VALOR TOTAL R\$ 690,00																																													
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR																																												
IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR Jose Roberto de Oliveira Eq. de Som ME RUA DO ROSARIO, 135 - CENTRO - CEP:13400-180 - PIRACICABA - SP IEL: (19)3422-4823		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000036762 fl. 1 / 1 SÉRIE 001																																											
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DENTRO DO ESTADO		CHAVE DE ACESSO 3523 0507 3003 9100 0109 5500 1000 0367 6216 2883 4123 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																																											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535373396113		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135230685032487 05/05/2023 16:26:33 CNPJ / CFP 07.300.391/0001-09																																											
DESTINATÁRIO / REMETENTE																																													
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE ESCOLA DA EM PROF ANTONIA BENEDITA EUGENIO		CNPJ / CFP 13.362.487/0001-02																																											
ENDEREÇO RUA MARIA DE LOURDES FERNANDES JACOB, 111		BAIRRO / DISTRITO MARIO DEDINI																																											
MUNICÍPIO PIRACICABA		CEP 13412-628																																											
FONE / FAX (19)3413-7117		UF SP																																											
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">CÁLCULO DO IMPOSTO</th> <th colspan="2">BASE DE CÁLCULO DO ICMS</th> <th colspan="2">VALOR DO ICMS</th> <th colspan="2">VALOR DO ICMS SUBST.</th> <th colspan="2">VALOR DO ICMS SUBST.</th> <th colspan="2">VALOR APROX. DOS TRIBUTOS</th> <th colspan="2">VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VALOR DO ICMS</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO ICMS</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO ICMS SUBST.</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO ICMS SUBST.</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO ICMS SUBST.</td> <td>0,00</td> <td>VALOR APROX. DOS TRIBUTOS</td> <td>112,26</td> <td>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</td> <td>690,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR DO ICMS</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO ICMS</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO ICMS SUBST.</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO ICMS SUBST.</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO ICMS SUBST.</td> <td>0,00</td> <td>VALOR APROX. DOS TRIBUTOS</td> <td>0,00</td> <td>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</td> <td>690,00</td> </tr> </tbody> </table>				CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	112,26	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	690,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	690,00
CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS																																	
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	112,26	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	690,00																																
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	690,00																																
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																																													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CFP																																			
		0 - REMETENTE																																											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL																																							
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO																																			
1																																													
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS																																													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOME / EN	CODEN	CPOF	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI																																
5208	MIC SF DYLAN DIVE02 DUPLO MAO	85268030	0102	5102	PC	1,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																

rede

VIA CLIENTE

 RTA AUDIO E ACU (CNPJ: 07.300.391/0001-09)
 RUA DO ROSARIO 135 PIRACICABA

TOTAL: R\$ 690,00

DEBITO A VISTA VISA ELECTRON *****3513

05/05/23 - 16H25 (C)
Auto 256649 Telem SH615805

PAGO COM RECURSOS DO FNDE/PDDE

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado.

05.05.2023

Bruno Sérgio
Assinatura por extenso

CONFERE COM ORIGINAL

05/05/2023
Bruno Sérgio

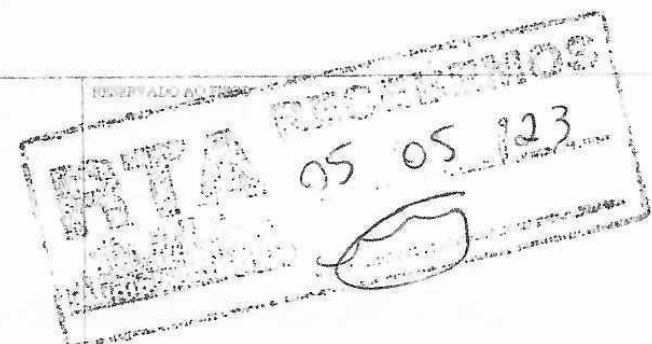
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ref. Cupom Fiscal: 0

TRIB. APROX. R\$: 112,26 Federal e 91,77 Estadual - Fonte IBPT

I - Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. II - Não gera direito a crédito fiscal do IPI e ISS.



TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o Conselho de Escola da Escola Municipal "Professora Antonia Benedita Eugênio", da Escola Municipal "Professora Antonia Benedita Eugênio" faz, em conformidade com a legislação aplicável, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos próprios, ao(a) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	CAIXA 12 PASSIVA DATREL AF 12 POP 250W RMS	1	36.411	20/01/2023	702,00	702,00
2	SUORTE CX PAREDE SATY SPC25 (MATERIAL DE CONSUMO)	1	36.411	20/01/2023	84,60	84,60
3	P10 M DLK (MATERIAL DE CONSUMO)	4	36.411	20/01/2023	8,10	32,40
TOTAIS:					794,70	819,00

Piracicaba, 09 de maio de 2023

Local e Data

Luciene Neves de Jesus

Nome do(a) Responsável pela UEx



Assinatura do(a) Responsável pela UEx

[illegible]

Peça do processo/documento PMP 2023/521059, materializada por: G.C.V em 21/11/2023 13:25 CPF: 336.xxx.xxx-93

*Pelo presente instrumento a(o) **Conselho de escola da E. M. "Prof. Mário Chorilli"**, da Escola EM **"Prof. Mário Chorilli"** faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (**PDDE - Qualidade**) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).*

Página: 13

Página: 14

RECEBEMOS DE LOGNET TELECOM LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 000.000.047
		SÉRIE: 1	

 LOGNET TELECOM LTDA ME RUA IGUAATEMI, 316 - - JARDIM IBIRAPUERA, Piracicaba, SP - CEP: 13401500 - Fone/Fax: 19997009946		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.047 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3523 0424 2813 6700 0199 5500 1000 0000 4710 0005 0007 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135230508030553 - 04/04/2023 14:09
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535676840110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 24.281.367/0001-99	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. PROF. MARIO CHORILLI		CNPJ/CPF 03.702.226/0001-22	DATA DA EMISSÃO 04/04/2023
ENDEREÇO RUA JOAO TEDESCO, 778 -		BAIRRO/DISTRITO PQ PRIMEIRO DE MAIO	CEP 13400-970
MUNICÍPIO Piracicaba	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:03

FATURA					

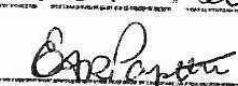
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1010	ROTEADOR GIGABIT TP-LINK Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 399,60	85176241	0101	5102	UN	6.0000	300,0000	1.800,00					

PAGO COM RECURSOS DE
FNDE/PDDE - Qualidade

Ruehi
Daniel Cardoso
06/04/2023

Atesto que o produto/serviço
foi entregue/prestado
04 / 04 / 2023

Assinatura por extenso

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 638555	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 399,60		RESERVADO AO FISCO	

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento ato Conselho de Escola da Escola EM Professora Tercilia Bernadete Sanches Costa, da Escola EM Professora Tercilia Bernadete Sanches Costa faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE BÁSICO) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Impressora Multifuncional HP Laserjet Pro M428fdw Mono	1	76	25/08/2022	3.850,00	3.850,00
2	Smartphone Samsung Galaxy A03 4GB	1	76	25/08/2022	1.100,00	1.100,00
3	Toner (material consumo)	10	76	25/08/2022	150,00	1.500,00
4	kit 4 Rádio Comunicador	1	85	05/10/2022	370,00	370,00
TOTAIS:					5.470,00	6.820,00

Piracicaba, 31 de dezembro de 2022

Local e Data

Kelly Murback Cardoso Barboza

Nome do(a) Responsável pela UEx

Kelly M. C. Barboza

Assinatura do(a) Responsável pela UEx

RECEBEMOS DE ANTONIO LOPES DOS SANTOS OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Página: 17 Nº 000.000.076	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1	

ANTONIO LOPES DOS SANTOS		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO	
Rua Prof Odilon Nogueira, 254 - Jaragua, Piracicaba, SP - CEP: 13403008		0 - Entrada 1 - Saída		 CHAVE DE ACESSO 3522 0842 1120 3400 0118 5500 1000 0000 7610 0000 0230 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221147628078 - 25/08/2022 10:30	
		Nº 000.000.076 SÉRIE: 1 Página 1 de 1			
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda					
INSCRIÇÃO ESTADUAL 53.864761113		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		CNPJ/CPF 42.112.034/0001-18	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL Conselho de Esc da E.M.Prof Terecília Bernadete Sanches Costa		CNPJ/CPF 21.146.624/0001-91	
ENDEREÇO Rua Gemeli Zaia, 50 -		BAIRRO/DISTRITO Vem Viver	
Cidade Piracicaba		CEP 13408-361	
FONE FAX 1934151142		UF SP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DE ENTRADA SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	6.450,00	
VALOR DO IPI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.450,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
107346	IMPL. FUNCIONAL HP LASERJET PRO M428FDW. LASER, MONO, WI FI 110V	84433113	0400	5102	UN	1.0000	3.850,0000	3.850,00					
294217	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A03 4GB RAM, 64GB, OCTA CORE	85171300	0400	5102	UN	1.0000	1.100,0000	1.100,00					
1007358X	TONER COMPATÍVEL HP CF258X 58X SEM CHIP	84439933	0400	5102	UND	10.0000	150,0000	1.500,00					

Recebi o Valor Acima

Reginaldo Nogueira

25/08/22

Atesto que

recubi os produtos

acima.

Andrião Delalio

25/08/2022

Pago com Recursos do FNDE/PDDE

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
DADOS ADICIONAIS	
RESERVAÇÃO AO FISCO	

CONTABILIZADO

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o(a) Conselho de Escola da Escola E.M. Professora Terecília Bernadete Sanches Costa, da Escola EM Professora Terecília Bernadete Sanches Costa faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE Qualidade) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(a) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Roteador	6	3	06/09/2022	280,00	1.680,00
2	Modem GPOM (Material de Consumo)	1	3	06/09/2022	102,90	102,90
3	Cabos (Material de Consumo)	250	3	06/09/2023	2,50	625,00
TOTAIS:					385,40	2.407,90

Piracicaba, 31 de dezembro de 2022

Local e Data

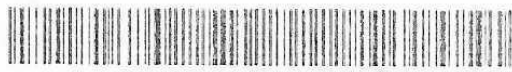
Kelly Murback Cardoso Barboza

Nome do(a) Responsável pela UEx


Assinatura do(a) Responsável pela UEx

Página: 23

ATENDIMENTO DO LENDILDA BELEMER RAMALHO 36368634871 ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.003	
DATA DE EMISSÃO		SÉRIE: 1	

ERENILDA BELEMER RAMALHO 36368634871 ME RUA JOÃO ALVES DE ARAUJO, 78 - - PQ ORLANDA I, Piracicaba, SP - CEP: 13408250 - Fone/Fax: 1934152886		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada ☐ 1 - Saída ☒		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3522 0917 6341 8500 0199 5500 1000 0000 0315 7015 9408 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
VALORES DA OPERAÇÃO VENDAS INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 135749759117		CNPJ - CPF 17.634.185/0001-99		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221207953862 - 06/09/2022 13:04	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		Nº 21.146.624/0001-91		DATA DE EMISSÃO 06/09/2022	
CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. PROF. TERCILIA BERNADETE S. COSTA		CEP 13408-361		DATA DE ENTRADA SAÍDA 06/09/2022	
ENDEREÇO RUA GEMELLI ZAIA, 50 -		DISTRITO VEM VIVER		UF SP	
Cidade Piracicaba		FONE/FAX 1934151142		INSCRIÇÃO ESTADUAL 12:56	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.407,90	
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	DISCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.407,90

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS					
FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)		CODIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	SERIALIZAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
	ROTEADOR WIFI CIGABIFY	85176255	0102	5102	UN	6,0000	280,0000	1.680,00					
	MODEM GIGABYTE	85176255	0102	5102	UN	1,0000	102,9000	102,90					
	CAPO DE REDE UTP CAT5	85447010	0102	5102	M	250,0000	2,5000	625,00					

Atesto que recebi
os itens acima

Andréa Veldi
06/09/2022

Atesto que recebi
o valor da nota

Erenilda B. Ramalho
06/09/2022

Pago com Recursos
do FND/PRODE
Erenilda de

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS
051501			
VALORES ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	

CONTABILIZADO

Página do processo/documento PMP 2023/530517, materializada por: G.C.V em 21/11/2023 13:28 CPF: 336.xxx.xxx-93

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) **(Conselho de Escola)**, da Escola EM **(Professor Francisco Benedicto Libardi)** faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola **(PDDE)** e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Multifuncional Hp Laserjet Pro M425fdw Laser Mono Wifi 110v	1	000.000.112	08/03/2023	3.790,00	3.790,00
2	Switch Gigabit Tp-Link 24 Portas 4 Slots Sfp Ti Sg.3428	1	000.000.112	08/03/2023	1.930,00	1.930,00
3	Toner Compatível Hp Cf258x 58x (Material de Consumo)	20	000.000.112	08/03/2023	135,00	2.700,00
4	Toner Compatível Hp58x Com Chip (Material de Consumo)	1	000.000.112	08/03/2023	250,00	250,00
5	Desumidificador De Papel Menno A4 1500	1	000.000.112	08/03/2023	445,00	445,00
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
TOTAIS:					6.550,00	9.115,00
Piracicaba, 05 de abril de 2023		Patricia Lopes da Silva				
Local e Data		Nome do(a) Responsável pela UEx		Assinatura do(a) Responsável pela UEx		

Página: 3

RECEBEMOS DE LEANDRO DE SOUSA SILVEIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.112	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	

 LEANDRO DE SOUSA SILVEIRA RUA PROF ODILON NOGUEIRA, 254 - - JARAGUA, Piracicaba, SP - CEP: 13403008	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.112 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3523 0327 7706 9500 0147 5500 1000 0001 1217 1000 7400 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135230351559494 - 08/03/2023 07:02
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda INSCRIÇÃO ESTADUAL 535797131110 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUST. TRIB. CNPJ / CPF 27.770.695/0001-47	

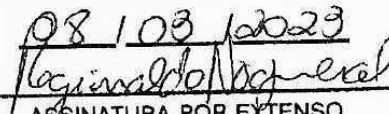
DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Conselho de Escola da E.M. Prof Francisco Benedicto Libardi				23.107.966/0001-28	08/03/2023
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Rua Bom Pastor, 282 -		Vila Cristina		13401-392	
MUNICÍPIO		FONE/FAX		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Piracicaba		1934346086		SP	

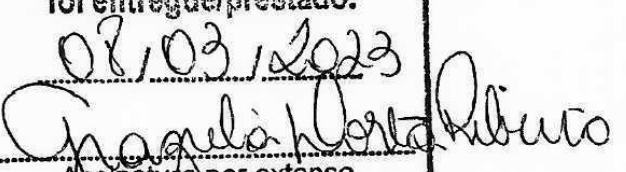
FATURA					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	9.115,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.115,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	AL IQ. ICMS	AL IQ. IPI
102846	MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M428FDW LASER MONO WIFI 110V	84433113	0400	5102	UN	1,0000	3.790,0000	3.790,00					
F813	Switch Gigabit Tp-link 24 Portas 4 Slots Sfp Tl sg3428	85176234	0400	5102	UN	1,0000	1.930,0000	1.930,00					
L11CF258X	TONER COMPATIVEL HP CF258X 58X	84439933	0400	5102	UN	20,0000	135,0000	2.700,00					
9945	Toner Compatível HP58X com Chip	84439933	0400	5102	UN	1,0000	250,0000	250,00					
113273613	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL MENNO A4 1500	84193500	0400	5102	UN	1,0000	445,0000	445,00					

RECEBEMOS
08/03/2023

 ASSINATURA POR EXTENSO

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado.
08/03/2023

 Assinatura por extenso

PAGAR COM RECURSOS DO FNDE / PDDE

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
643258			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Peça do processo/documento PMP 2023/530517, materializada por: G.C.V em 21/11/2023 13:28 CPF: 336.xxx.xxx-93

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) **(Conselho de Escola)**, da Escola EM **(Professor Francisco Benedicto Libardi)** faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola **(PDDE)** e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Impressora Multifuncional Hp Laserjet M428fdw	1	000.000.016	08/08/2023	3.350,00	3.350,00
2	Multifuncional Epson Ecotank L4260 Wifi Preto	1	000.000.016	08/08/2023	1.899,00	1.899,00
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
TOTAIS:					5.249,00	5.249,00
Piracicaba, 08 de agosto de 2023			Patricia Lopes da Silva			
Local e Data			Nome do(a) Responsável pela UEx		Assinatura do(a) Responsável pela UEx	

Página: 8

MOS DE SILAS ROBERTO DE OLIVEIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
E RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.016	
		SÉRIE: 1	

SILAS ROBERTO DE OLIVEIRA R PEDRO MORATO KRAHEMBUHL, 305 - - Jaragua, Piracicaba, SP - CEP: 13403023 - Fone/Fax: 33743406		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.016 SÉRIE: 1 Página 1 de 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3523 0847 7918 0900 0142 5500 1000 0000 1617 8795 3200 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135231286365787 - 08/08/2023 12:05			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535966341113	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 47.791.809/0001-42			

DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL Conselho de Escola da E.M. Prof Francisco Benedicto Libardi				CNPJ/CPF 23.107.966/0001-28	DATA DA EMISSÃO 08/08/2023
ENDEREÇO Rua Bom Pastor, 282 -		BAIRRO/DISTRITO Vila Cristina		CEP 13401-392	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Piracicaba	FONE/FAX 34346086	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA	

FATURA					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.249,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.249,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
M428FDW	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M428FDW	84433113	0400	5102	UN	1,0000	3.350,0000	3.350,00					
7075834	MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L4260 WI-FI PRETO	84433111	0400	5102	PC	1,0000	1.899,0000	1.899,00					

RECEBEMOS
08/08/2023
Silas Roberto Oliveira
 ASSINATURA POR EXTENSO

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado.
08/08/2023
Graciele Novotski
 Assinatura por extenso

PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PDDE

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

TERMO DE DOAÇÃO **Página: 2**

*Pelo presente instrumento a(o) **Conselho de Escola Da Escola Municipal Professor Aracy de Moraes Terra**, da Escola EM Professor Aracy de Moraes Terra faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (**PDDE**) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).*

[illegible]

RECEBEMOS DE SILAS ROBERTO DE OLIVEIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Página: 3

Nº 000.000.019

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SILAS ROBERTO DE OLIVEIRA

R PEDRO MORATO KRAHEMBUHL, 305 - - Jaragua,
Piracicaba, SP - CEP: 13403023 - Fone/Fax: 33743406

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.019

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3523 0947 7918 0900 0142 5500 1000 0000 1912 0930 1000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135231478249235 - 06/09/2023 08:38

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL

535966341113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF

47.791.809/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. PROF. ARACY DE MORAES TERRA

CNPJ / CPF

17.770.564/0001-06

DATA DA EMISSÃO

06/09/2023

ENDEREÇO

Av: Professor Doutor Antonio Sanches de Oliveira, 199 -

BAIRRO/DISTRITO

Loteamento São Luiz - Água

CEP

13426-003

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Piracicaba

FONE/FAX

1934112947

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.400,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
35564	Smart TV LED 43" Samsung LH43BETMLGGXZD	85287200	0400	5102	UN	1,0000	2.400,0000	2.400,00					

PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PDE

ATESTO QUE O PRODUTO / SERVIÇO FOI ENTREGUE/PRESTADO

06/09/2023

Silas Roberto Nogueira

ASSINATURA POR EXTENSO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS

06/09/2023

Silas Roberto Nogueira

ASSINATURA POR EXTENSO

TERMO DE DOAÇÃO **Página: 5**

*Pelo presente instrumento a(o) **Conselho de Escola**, da Escola Municipal Professora Eliana Rodella faz, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) mediante doação de Danilo Miota Petrin, CPF 399.403.428-02, esposo da professora Giulia Barbosa Menegale Petrin, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).*

[illegible]

RITEC-COMERCIAL E IMPORTADORA LT		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
AVENIDA DOUTOR PAULO DE MORAES, 969 PAULISTA PIRACICABA - SP CEP: 13400-853 Fone: (19) 3437-3437 / (19) 3437-3432		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 561.760 SÉRIE 001 FOLHA 1/1		Página: 6 CHAVE DE ACESSO 3523 0654 3745 2500 0116 5500 1000 5617 6014 9476 1430 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VEND. MERC. SOB SUB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135230872174667 05/06/2023 16:56:03	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535006808110				CNPJ 54.374.525/0001-16	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL DANILO MIOTTA PETRIN 00001887		CNPJ / CPF 399.403.428-02		DATA DA EMISSÃO 05/06/2023	
ENDEREÇO RUA DR PAULO PINTO 960 APT 212, 0		BAIRRO / DISTRITO SAO DIMAS		CEP 13416-222	
MUNICÍPIO PIRACICABA		UF SP		TELEFONE / FAX (19) 99988-8652	
LOCAL ENTREGA		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA	
CNPJ / CPF 399.403.428-02		ENDEREÇO RUA DR PAULO PINTO 960 APT 212 - SAO DIMAS - PIRACICABA - SP			
DUPLICATAS					
Número 001	Dt.Vencimento 05/06/2023	Valor 1.150,00	Número	Dt.Vencimento	Valor
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00
		DESCONTO 0,00			VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.150,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 1.150,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL O MESMO		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁ		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
ENDERECO AV. DR. PAULO DE MORAES, 969		MUNICÍPIO PIRACICABA		UF SP	CNPJ / CPF 54.374.525/0001-16
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3,600	PESO LÍQUIDO 3,240
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS					
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID
75255	SOPRADOR A GASOLINA 27,2 CM. BG 50 SERIE 536242560 MARCA: STIHL - Series	84145990	260	5405	PC
					QTDE.
					VALOR UNITÁRIO
					VALOR DESCONTO
					VALOR TOTAL
					BASE DE CÁLC. ICMS
					VALOR ICMS
					VALOR IPI
					ALIQ. %
					ICMS
					IPI
RECEBEMOS 05/06/23 Tasmon RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.					
TROCA SOMENTE COM NOTA OU CUPOM FISCAL					
DADOS ADICIONAIS					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Vendedor: 006 - RICARDO MACCHI Digitador: 006 - RICARDO MACCHI Cond.Pag: 01000 - CARTAO DE CREDITO 1X PV, DANILO Nº SÉRIE 536242560 Vlr Aprox dos Tributos: R\$ 111,55 Federal / R\$ 138,00 Estadual - Fonte: IBPT RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 13/2012 ARTIGO 313-23 DO RICMS/SP					
RESERVADO AO FISCO					

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 05/06/2023 16:54:08

NF-e desenvolvida por www.citelsoftware.com.br

CONFERE COM
O ORIGINAL

Peca do processo/documento PMP 2023/532297, materializada por: G.C.V em 21/11/2023 13:29 CPF: 336.xxx.xxx-93

TERMO DE DOAÇÃO **Página: 8**

Pelo presente instrumento a(o) **Conselho de Escola**, da Escola Municipal Professora Eliana Rodella faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (**PDDE**) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

[illegible]

Página: 9

[illegible]

Página: 11

Pelo presente instrumento a(o) Conselho de Escola, da Escola Municipal Professora Eliana Rodella faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE - Qualidade) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E



Número da Nota Fiscal

14

Série: E

Data Emissão: 23/08/2023

Certificação: E1C35-A0806

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: LF LOPES COMUNICAÇÕES LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ/CPF: 44.069.690/0001-00

Endereço: AVENIDA DONA JANE CONCEIÇÃO

Bairro: JARAGUÁ

Município: PIRACICABA

E-mail: luccas.fioravante19@gmail.com

Insc. Municipal:

662022

Insc. Estadual: 535.898.053.115

Nº: 590

Compl.:

UF: SP

CEP: 13403-030

Telefone: 1934023332

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIANA RODELLA

CNPJ/CPF: 15.227.644/0001-94

Endereço: RUA JOSE ALCARDE CORREA

Bairro: SANTO ANTONIO

Município: PIRACICABA

E-mail: em.elianarodella@educacao.piracicaba.sp.gov.br

Insc. Municipal:

Insc. Estadual:

Nº: 260

Compl.:

UF: SP

CEP: 13402-584

Telefone: 1934142631

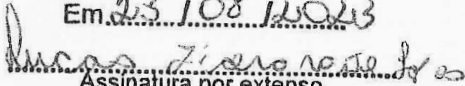
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

RACK 7U
INSTALAÇÃO

Item	Tributável	Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$
RACK 7U / INSTALAÇÃO	Sim	1,00	411,2600	411,26

RECEBEMOS

Em 23/08/2023



Assinatura por extenso

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado.

23/08/2023



Assinatura por extenso

CONFERE COM O ORIGINAL

PAGO COM RECURSOS DO FNDE / PDDE

Valor Tributável: R\$ 411,26	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA R\$ 411,26			
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 411,26	Alíquota: 2,0000%	Valor do ISS: R\$ 8,23
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 411,26		

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

OUTRAS INFORMACOES

Mês de Competência: 08/2023

Recolhimento: Sem Retenção

CNAE: 6209100

Observações:

Local do Recolhimento: PIRACICABA/SP

Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Empresa Optante do Simples Nacional - Anexo: III

Dt

23/08/2023 15:03:32

Competencia:

Impresso em: 23/08/2023 às 15:04:50

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Recebi(emos) de: LF LOPES COMUNICAÇÕES LTDA

Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

/

/

Data

Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número: 14

Certificação

E1C35-A0806

Peça do processo/documento PMP 2023/532297, materializada por: G.C.V em 21/11/2023 13:29 CPF: 336.xxx.xxx-93

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

DECRETO Nº 19.784, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Substitui ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria, no âmbito da Administração Municipal Direta, nomeado pelo Decreto nº 18.583/2021, complementado pelo Decreto nº 18.586/2021 e alterado pelos de nº 18.786/2021, nº 18.813/2021, nº 18.837/2021, nº 19.044/2022, nº 19.046/2022, nº 19.114/2022, 19.260/2022, nº 19.416/2023, nº 19.422/2023, nº 19.429/2023, nº 19.451/2023, nº 19.473/2023, nº 19.512/2023, nº 19.592/2023, nº 19.636/2023, nº 19.639/2023 e nº 19.781/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 18.583, de 04 de janeiro de 2021, complementado pelo Decreto nº 18.586, de 05 de janeiro de 2021 e alterado pelos de nº 18.786, de 22 de junho de 2021, nº 18.813, de 13 de julho de 2021, nº 18.837, de 02 de agosto de 2021, nº 19.044, de 11 de fevereiro de 2022, nº 19.046, de 15 de fevereiro de 2022, nº 19.114, de 27 de abril de 2022, nº 19.260, de 20 de setembro de 2022 e nº 19.416, de 02 de janeiro de 2023, nº 19.422, de 06 de janeiro de 2023, nº 19.429, de 24 de janeiro de 2.023, nº 19.451, de 27 de fevereiro de 2023, nº 19.473, de 17 de março de 2023, nº 19.512, de 11 de abril de 2023, nº 19.592, de 22 de junho de 2023, nº 19.636, de 26 de julho de 2023, nº 19.639, de 27 de julho de 2023 e nº 19.781, de 16 de novembro de 2023,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado, MARCIO LUIS DE BARROS MARINO, Secretário Municipal de Obras e Zeladoria, em substituição a Paulo Roberto Borges, como ordenador de despesas no âmbito da Administração Municipal Direta.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.583, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Excepcionalmente, no período de 21 a 30 de novembro de 2023, o ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria, nomeado nos termos do art. 1º, retro, fica substituído por MARCELO PINTO DE CARVALHO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de novembro de 2023.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de novembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 54/2023 - AUTÓGRAFO Nº 110/2023, QUE “DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE SANIDADE ESTRUTURAL DAS OBRAS DE ARTES ESPECIAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO”.

Egrégia Câmara,

Tem o presente a finalidade de interpor junto a essa Ilustre Casa de Leis, em consonância com seus ditames regimentais e com os dispositivos constitucionais, bem como nos termos do art. 121, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, do art. 211 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracicaba e do art. 66, §§ 1º e 2º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, as razões de VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 54/2023 – Autógrafo nº 110/2023 – de autoria do Poder Legislativo, que “dispõe sobre o controle de sanidade estrutural das obras de artes especiais existentes no Município”, pelos motivos que passamos a expor:

RAZÕES DO VETO

Preliminarmente, importante esclarecer que o veto total ora interposto se fundamenta em motivos de inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público do referido projeto de lei, que pretende ingerir na forma de administração dos serviços públicos afetos à Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria, competência que está evidente no âmbito das atribuições privativas do Poder Executivo, cuja usurpação fere o princípio da separação dos poderes, isso porque cabe ao Chefe do Poder Executivo praticar os atos de administração, organizando os serviços a serem executados no âmbito de suas competências, conforme determina a Lei Orgânica do Município quando estabelece:

“Art. 117. ...

§ 2º Competirá exclusivamente ao Prefeito a iniciativa das leis que dispuserem sobre:

....

II - criação, estruturação e atribuições de órgãos de administração pública;

...

Art. 132. Compete privativamente ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei:

...

II - exercer, com auxílio das Secretarias e Gerências de Projetos, a direção da Administração;

...

XII - praticar os demais atos de administração nos limites da competência do Executivo;”

A propositura que ora se pretende vetar cria obrigação ao Poder Executivo para realização de vistoria técnica em obras de arte especiais, como pontes, viadutos, túneis e passarelas, sob a alegação de que não pretende a iniciativa parlamentar promover alteração na estrutura e atribuição dos órgãos da Administração Pública, vez que tais obras já estão construídas e assim pretende a proposta dar maior segurança aos cidadãos em relação ao estado de conservação e ao diagnóstico de possíveis anomalias (trechos retirados da Nota Técnica nº 041/2023 emitida pela Douta Procuradoria Legislativa).

Se assim o fosse, o Projeto de Lei nº 54/2023 não trataria da forma de execução desse serviço, ou seja, a proposta de iniciativa parlamentar, prevê que a execução da vistoria deverá se dar mediante apresentação de laudos da sanidade estrutural das obras de arte, apresentado por entidade com acreditação científica ou empresa de engenharia especializada, com registro de classe e número da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, ou seja, em momento algum o Nobre Parlamentar considera que a prerrogativa de terceirizar os serviços públicos seja do próprio Poder Executivo que é o órgão competente para determinar de que forma se dará a fiscalização de tais obras de arte especiais.

Além disso, o próprio legislador considera que sua proposta trará novas despesas ao erário municipal e se utiliza da indicação de dotação orçamentária cuja natureza da verba se destina a “recuperação e construção de obras de arte especiais”, sem contudo considerar que o uso dos recursos previstos nesta natureza de despesa para o fim de contratação de laudos de vistoria poderá comprometer os recursos destinados à própria recuperação e conservação das obras de arte, resultando, com isso, na diminuição de recursos previstos para tal finalidade e na contrariedade ao interesse público, já que desconsiderou todo um planejamento feito pela Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria.

A contrariedade ao interesse público também se consubstancia quando o legislador desconsidera as competência delegadas a esta Pasta Municipal já aprovadas na Lei nº 9.877, de 22 de dezembro de 2.022, inclusive a atribuição de elaboração de laudos técnicos, senão vejamos: “Art. 26. A Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria - SEMOZEL é o órgão da Prefeitura que tem por competência:

I - a execução de atividades de construção e conservação de vias, obras públicas e instalações em geral;

II - a execução de atividades de construção, conservação e manutenção de canais e galerias pluviais das áreas urbanas;

III - a elaboração e execução de projetos de obras públicas municipais;

IV - a elaboração de projetos de engenharia e demais subsídios técnicos para os trabalhos de conservação e manutenção a cargo da Secretaria;

V - elaboração de projetos, implantação, conservação, manutenção de áreas verdes, parques, praças, jardins públicos, centros de lazer e logradouros públicos;

VI - a administração e conservação de parques, praças, jardins públicos e execução de serviços de manejo arbóreo;

VII - a fiscalização e o acompanhamento de obras públicas contratadas a terceiros e de pessoal operacional;

VIII - a elaboração de laudos técnicos;

IX - a manutenção e ampliação dos serviços de iluminação pública a cargo do Município;

X - o apoio aos serviços locais de retransmissão de TV;

XI - planejar, supervisionar e fiscalizar, considerando as diretrizes da Administração Municipal e as necessidades territoriais, os serviços de execução de obras que necessariamente tenham usinados de asfalto como insumo; a execução de obras de pavimentação, recapeamento e conservação ou manutenção da malha viária e de conservação de logradouros públicos;

XII - o gerenciamento da prestação de serviços de zeladoria nas vias públicas que compõem o sistema viário da cidade;

XIII - o desempenho de outras competências afins.

Quando o Nobre Edil dita a forma de execução das atribuições do Poder Executivo, notadamente na área de fiscalização de infraestrutura urbana, incorre ele em evidente vício de iniciativa. Neste ponto cabe destacar trecho da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.924 – São Paulo, no Voto da Ministra Rosa Weber, em análise do Supremo Tribunal Federal, em recente julgado de 21/06/2021 a seguir transcrito:

“... 4. A lei estadual impugnada, resultante de proposta legislativa de iniciativa parlamentar, ampliou o rol de atribuições administrativas a serem exercidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, conferindo-lhe o desempenho das seguintes atividades: (a) cadastramento dos chaveiro e instaladores de sistemas de segurança, bem como dos respectivos cursos de treinamento, formação e habilitação (art. 1º, caput); (b) expedição de certificado de idoneidade moral e de cadastramento dos profissionais (art. 1º, § 2º, 1 e 2); elaboração de documentos de identificação profissional (art. 1º, § 3º); (c) controle e fiscalização das atividades dos chaveiros e instaladores de equipamentos de segurança, dos respectivos cursos de formação e do comércio de instrumentos e materiais utilizados por esses profissionais; e (d) formulação de normas de caráter disciplinar.

Esse catálogo de novas atividades administrativas, de caráter material, fiscalizatório e regulamentar, modificam substancialmente as atribuições da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, produzindo alterações na organização administrativa estadual.

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal assentou estar inserida na prerrogativa de iniciativa legislativa titularizada pelo Chefe do Poder Executivo da União a disciplina normativa pertinente à organização e ao funcionamento da Administração Pública federal (CF, art. 61, § 1º, II, “e”, c/c o art. 84, VI), estendendo-se esse poder de iniciativa legislativa também aos Governadores de Estado, por aplicação do postulado da simetria, especialmente em relação às normas que aumentam, diminuem ou alteram as atribuições dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do respectivo ente federado:

“(...) 3. É indispensável a iniciativa do Chefe do Poder Executivo (mediante projeto de lei ou mesmo, após a EC 32/01, por meio de decreto) na elaboração de normas que de alguma forma remodelem as atribuições de órgão pertencente à estrutura administrativa de determinada unidade da Federação. 4. Ação direta cujo pedido se julga procedente.” (ADI 3.254/ES, Rel. Min. Ellen Gracie, Pleno, j. 16.11.2005)

“CONSTITUCIONAL. LEI ESTADUAL DE INICIATIVA PARLAMENTAR. CRIAÇÃO DE NOVAS ATRIBUIÇÕES AO PODER EXECUTIVO PARA SUPERVISIONAR A PRODUÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS PARA PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS, FISCALIZAR A EXIBIÇÃO NAS SALAS DE CINEMA E LAVRAR MULTAS PELO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL POR VÍCIO DE INICIATIVA RECONHECIDA.

1. As regras de distribuição de competências legislativas são alicerces do federalismo e consagram a fórmula de divisão de centros de poder em um Estado de Direito. Princípio da predominância do interesse.
2. A própria Constituição Federal, presumindo de forma absoluta para algumas matérias a presença do princípio da predominância do interesse, estabeleceu, a priori, diversas competências para cada um dos entes federativos, União, Estados-Membros, Distrito Federal e Municípios, e, a partir dessas opções, pode ora acentuar maior centralização de poder, principalmente na própria União (CF, art. 22), ora permitir uma maior descentralização nos Estados-Membros e Municípios (CF, arts. 24 e 30, I).
3. A lei estadual sob análise, ao estabelecer a obrigatoriedade da exibição, antes das sessões, em todos os cinemas do Estado, de filme publicitário esclarecendo as consequências do uso de drogas, disciplina matéria de proteção e defesa da saúde (CF, art. 24, XII). Alegação de usurpação de competência legislativa privativa da União rejeitada.
4. Por outro lado, ao atribuir ao Poder Executivo a supervisão de filmes publicitários, a fiscalização de salas de cinema e a lavratura de multas pelo descumprimento da obrigação de exibição dos filmes especificados, a lei estadual, de iniciativa parlamentar, viola regra constitucional que determina a iniciativa privativa do Poder Executivo para a disciplina de sua organização administrativa (CF, art. 61, § 1º, II, 'e').
5. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada procedente (ADI 5.140/SP, Rel. Min. Alexandre de Moraes, Pleno, j. 11.10.2018)

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ALAGONA N. 6.153, DE 11 DE MAIO DE 2000, QUE CRIA O PROGRAMA DE LEITURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS EM SALA DE AULA, A SER CUMPRIDO PELAS ESCOLAS DA REDE OFICIAL E PARTICULAR DO ESTADO DE ALAGOAS.

1. Iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Estadual para legislar sobre organização administrativa no âmbito do Estado.
2. Lei de iniciativa parlamentar que afronta o art. 61, § 1º, inc. II, alínea 'e', da Constituição da República, ao alterar a atribuição da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas. Princípio da simetria federativa de competências.
3. Iniciativa louvável do legislador alagoano que não retira o vício formal de iniciativa legislativa. Precedentes.
4. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente.”(ADI 2.329/AL, Rel. Min. Cármen Lúcia, Pleno, j.14.4.2010)

“PROCESSO LEGISLATIVO – ORIGEM – SERVIÇO DO EXECUTIVO. Consoante disposto na Carta da República, incumbe ao Chefe do Poder Executivo o encaminhamento de projeto de lei que vise alterar procedimento adotado no respectivo âmbito.” (ADI 2.443/RS, Rel. Min. Marco Aurélio, Pleno, j. 25.9.2014)

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI 6.835/2001 DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. INCLUSÃO DOS NOMES DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS INADIMPLENTES NO SERASA, CADIN E SPC. ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. INICIATIVA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL.

A lei 6.835/2001, de iniciativa da Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, cria nova atribuição à Secretaria de Fazenda Estadual, órgão integrante do Poder Executivo daquele Estado. À luz do princípio da simetria, são de iniciativa do Chefe do Poder Executivo estadual as leis que versem sobre a organização administrativa do Estado, podendo a questão referente à organização e funcionamento da Administração Estadual, quando não importar aumento de despesa, ser regulamentada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo (art. 61, § 1º, II, 'e' e art. 84, VI, a da Constituição Federal). Inconstitucionalidade formal, por vício de iniciativa da lei ora atacada.” (ADI 2.857/ES, Rel. Min. Joaquim Barbosa, Pleno, j. 30.8.2007)

No caso, a lei estadual impugnada criou diversas novas atribuições administrativas a serem realizadas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, modificando substancialmente o rol de atividades funcionais desempenhadas por aquele órgão da Administração Pública paulista.

Esse diploma legislativo, de iniciativa parlamentar, desrespeitou a prerrogativa titularizada pelo Governador de Estado, para deflagrar o processo legislativo em matéria de organização e funcionamento da Administração Pública estadual (CF, art. 61, § 1º, II, “e”, c/c o art. 84, VI).

Assim, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é muito assertiva quando destaca que a prerrogativa de iniciativa legislativa titularizada pelo Chefe do Poder Executivo tem relação com a disciplina normativa pertinente à organização e ao funcionamento da Administração, estendendo-se esse poder de iniciativa legislativa, por aplicação do postulado da simetria, especialmente em relação às normas que aumentam, diminuem ou alteram as atribuições dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do respectivo ente federado, ou seja, no presente caso ao definir a Nobre Edil que a execução seria terceirizada, indicando a forma como se dará a fiscalização, suprimiu atribuições que já estavam no âmbito de competência da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria, ensejando verdadeiramente o vício de iniciativa.

Além disso, cabe destacar que a definição pela terceirização de serviços cabe exclusivamente ao Poder que o outorga, ao ente que detém a competência para sua execução, no caso, ao Chefe do Poder Executivo, sequer podemos afirmar que se trata de lei que autoriza o Executivo a terceirizar, pois na verdade ela determina como realizar a vistoria técnica, ao arremetido das próprias competências recentemente aprovadas na Lei nº 9.877, de 22 de dezembro de 2.022 para a SEMOZEL.

Desta forma, são por razões de inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público do projeto de lei ora vetado e, com base no disposto no § 1º, do art. 121, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, que apresentamos, tempestivamente, o presente VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 54/2023 - Autógrafo nº 110/2023, para apreciação dessa Nobre Casa de Leis, contando com o alto grau de discernimento dos Ilustres Vereadores, para que o mesmo seja acolhido por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 14 de novembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 542/2023

Registro de preços para fornecimento parcelado de agregado reciclado para pavimentos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	FM COMERCIAL PAULISTA EIRELI ME	R\$ 27,00
2		R\$ 27,00

Piracicaba, 13 de novembro de 2023.

Nancy Ferruzzi Thame
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 611/2023

OBJETO: Aquisição de madeirites
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/12/2023, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/12/2023, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de novembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos



ANEXO 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, CARLOS EDUARDO TAVARES, residente à Rua_ADEMAR APA-RECIDO ZANUCCI nº31, complemento CASA, na cidade de PIRACICABA, nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

-01 CARRO MODELO FORD KA ANO 2004.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 15 de NOVEMBRO de 2023.

Carlos E. Tavares
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

Página: 8
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Paulo Cesar Bueno de Camargo,
residente à Rua Olivia Branco,
nº 600/12 complemento Jardim Brasília na cidade de
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o
cargo/emprego de Assessor Especial em Gestão Pública, junto à
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(x) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Posseio um apartamento que foi
comprado da seguinte forma:
Adquirido no mês de agosto/23. No
valor de 163.000,00 (nois). Financiado
pelo Caixa Econômica Federal (com entrada
de 22.000,00 nois (FGTS) e resgate
em 15 anos de financiamento

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e
Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em
1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26
de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992
responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 21 de Novembro de 2023
RLS
Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2023/551479, materializada por: C.T.M em 21/11/2023 15:58 CPF: 349.xxx.xxx-16

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023

PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO PREVENTIVA

- SUSPENDENDO PREVENTIVAMENTE com fundamento no artigo 221, da Lei Municipal nº 1972/72,
sem prejuízo de vencimentos, por mais 30 (trinta) dias, contados do dia 22.11.2023, a servidora
MARIA APARECIDA QUIRINO DE LIMA, R.G. 17.483.229-1, do cargo público de Merendeiro, refe-
rência 05-A, junto a Secretaria Municipal de Educação.

EXPEDIENTE DO DIA 21 de Novembro de 2023.

RETIFICAÇÃO de DOM de 17/11/2023

Onde-se Lê: TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

CLESSIO BARBOSA TEIXEIRA, nº funcional 278262, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICI-
PAL DE AÇÃO CULTURAL para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO, Protocolo nº 545417/2023

Leia-se: TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

CLECIO BARBOSA TEIXEIRA, nº funcional 278262, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICI-
PAL DE AÇÃO CULTURAL para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO, Protocolo nº 545417/2023

Luis Fernando Dagnone Cassinelli
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 21 de Novembro de 2023.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

Indeferido tendo em vista que a formação apresentada pelo(a) servidor (a), não é exigida por
lei para a ocupação do cargo.

RAUL NAVE PRATTI, nº funcional 166518, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 545341.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

JULIANE CRISTINA TANCREDO PENATTI, nº funcional 200255, TÉCNICO DE LABORATÓRIO CI-
TOPATOLOGISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conta com um tempo de serviço
prestado a esta Municipalidade de 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, durante o
período de 24/10/2002 a 15/05/2011, Protocolo nº 546956/2023.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

ANA MARIA DE CASTRO, nº funcional 125851, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 552004/2023

CRISTIANE REGIS ROCHA, nº funcional 158612, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 547696/2023

ELIANA CRISTINA COLASANTE, nº funcional 125802, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SE-
CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 550969/2023

LUIZ FERNANDO PEREIRA, nº funcional 173782, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTÁRIO, junto à
GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 550592/2023

MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO CRIVELLARI, nº funcional 123946, ESCRITURÁRIO, junto à
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 550811/2023

RAMON URBANO MONTEIRO DOS SANTOS, nº funcional 80311, AGENTE FISCAL FAZENDÁRIO,
junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 547336/2023

VIVIANE REGINA MARTINS CRISTOFOLETTI, nº funcional 126049, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA,
junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 550820/2023

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido de acordo com o artigo 77

JOSE CLAUDIO DA SILVA NETO, nº funcional 173717, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTÁRIO, junto à
GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 08/01/2024, Protocolo nº 552403/2023

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos dos artigos 7º da Lei Municipal 3966/1995.

FABRICIO BARBOZA GAMA, nº funcional 237868, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/12/2023, Protocolo nº 545829/2023

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos da Lei Municipal 5714/2006.

JULIANA CRISTINA AMARO, nº funcional 265640, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 550892/2023

Luis Fernando Dagnone Cassinelli
Secretário Municipal de Administração

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 11/2022, no
cargo de OFICINEIRO EM ATIVIDADES ARTÍSTICAS (DANÇA, MÚSICA E TEATRO), em regime ESTATU-
TÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não
Habilitado - (ficam cancelados todos os efeitos da(s) inscrição(ões) do(a, as) candidato(a, s, as) abaixo
relacionado(s) por não preencher(em) os requisitos mínimos constantes no Edital, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
8º G	SERGIO HENRIQUE BOVOLenta BORREGO

Piracicaba, Terça-feira, 21 de Novembro de 2023

Luis Fernando Dagnone Cassinelli
Secretário Municipal de Administração



SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – APLICAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DIA 17.12.2023

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO o Edital de Convocação para realização das provas práticas no dia 17 de dezembro de 2023, para provimento, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

1) LISTA DE PRÉDIOS

0101 TEATRO MUNICIPAL DE PIRACICABA DR. LOSSO NETO
AV INDEPENDÊNCIA, 277 - ENTR CAND. R GOMES CARNEIRO 1212
CIDADE ALTA
PIRACICABA - SP

2) LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Legenda de Opções:
Opção Descrição
001 ILUMINADOR DE ARTES CÊNICAS
002 MAQUINISTA

Nome	Documento	inscrição	opção	Prédio	Sala	Hora
ANA CLAUDIA DE PAULA MAGAGNIN	48.116.926	5081821-0	001	0101	001	8 horas
BEATRIZ MANFRINATO RIBEIRO	42.084.328	5042355-0	001	0101	001	9 horas
BRUNO NICOLETTI	40562869	5078674-1	001	0101	001	10 horas
FERNANDA DE FRANCA GATTO	54594993	4831308-4	001	0101	001	11 horas
JOSE ROBERTO ALVES SIQUEIRA	12326630	5190832-8	001	0101	001	13 horas
LIEDEKE ISABELLA DOS SANTOS ZAUTSEN	59449751	5146561-2	001	0101	001	14 horas
ROBSON KHALIL DE ARAUJO NAVARRO	372454379	4818920-0	002	0101	001	15 horas
SILVANA APARECIDA CARLOS DE OLIVEIRA	9377070	4901368-8	002	0101	001	16 horas

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 22 de novembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 704/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 355/2023
PROCESSO Nº 31.759/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ALMOFADAS PARA CARIMBO, CANETA ESFEROGRÁFICA, CORRETIVO, POST IT E MARCADOR DE PÁGINA.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	1.000	Pacote	Bloco auto adesivo 76x76	R\$ 13,40	R\$ 13.400,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 13.400,00

Item 07 – GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 705/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 355/2023
PROCESSO Nº 31.759/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ALMOFADAS PARA CARIMBO, CANETA ESFEROGRÁFICA, CORRETIVO, POST IT E MARCADOR DE PÁGINA.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	1.000	Pacote	Bloco auto adesivo 40x50	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 2.250,00

Item 08 – SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA.

Piracicaba, 21 de novembro de 2023.

ERRATA
Portaria Interna nº 001/2023 – GB/SME de 01 de novembro de 2023.

Onde se lê:
... dia 22 de novembro de 2023 ...

Leia-se:
... dia 05 de dezembro de 2023 ...

SARESP - Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo
Público alvo: Professores do Ensino Fundamental – 2º e 5º anos
Dias: 05/12/2023
Local: Escolas da Rede Pública Municipal, de acordo com o Plano de Aplicação SARESP/2023.

Bruno Cesar Roza
Secretário Municipal de Educação

Piracicaba, 01 de novembro de 2023.

Portaria Interna nº 001/2023 – GB/SME

Dispõe sobre convocação dos Professores do Ensino Fundamental das turmas dos segundos e dos quintos anos das Escolas Municipais para aplicação das provas do SARESP/2023 e do Provão Paulista Seriado 2023.

Bruno Cesar Roza, Secretário Municipal de Educação de Piracicaba, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, nos termos da Resolução SEDUC 43, de 29/09/2023, para aplicação das provas do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP no dia 22 de novembro de 2023, os Professores de Ensino Fundamental das turmas dos 2º (segundos) e 5º (quintos) anos das Escolas Municipais, de acordo com o Plano de Aplicação elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e publicado no sítio da Vunesp e divulgado nas unidades escolares, até dia 17/11/2023:
Público alvo: Professores do Ensino Fundamental – 2º e 5º anos
Dias: 22/11/2023
Local: Escolas da Rede Pública Municipal, de acordo com o Plano de Aplicação SARESP/2023.

Bruno Cesar Roza
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2023
Registro de preços para fornecimento de materiais elétricos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA ME	R\$ 320,00
2	DANIEL LOPES TOLAINE ME	R\$ 222,99
3	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	R\$ 15,80
4	DANIEL LOPES TOLAINE ME	R\$ 150,99
5		R\$ 9,78
6	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA ME	R\$ 8,20
7		R\$ 16,65
8		R\$ 13,80
9		R\$ 2,99
10		R\$ 7,88
11	DANIEL LOPES TOLAINE ME	R\$ 124,85
12		R\$ 7,22
13		R\$ 325,80

Piracicaba, 16 de novembro de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE – 21/11/2023

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Cancelamento de Débito	Marcelo Coccoza Felipe	196.239/2019
Deferido	Cancelamento de Débito	Marcelo Coccoza Felipe	196.242/2019
Deferido	Cancelamento de Débito	Alexandre Ometto Furlan Silva	44.782/2020
Deferido	Remissão Imobiliária	Maria Dulce Duarte	47.419/2023

A
REINALDO SOARES SILVA
Rua Corina Martins dos Santos, 341
Parque dos Eucaliptos
PIRACICABA/SP
CEP: 13.401-702

Ref/ Protocolo nº 66254/2023

EDITAL DE CIÊNCIA
Art. 405, inciso III da LC 224/2008

Considerando a informações contidas no Processo 66254/2023.
Ante o acima exposto, o pedido de cancelamento do IPTU e Taxa de Serviços Públicos no exercício de 2023 foi indeferido por não encontrar amparo legal.

Obs: O prazo para apresentação de recurso se encerra em 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente notificação no Diário Oficial do Município.

Divisão de Fiscalização

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 247/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 126278/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 14/11/2023: Auto de Infração Nº 81374.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14/11/2023

CONTRIBUINTE:
ROGERIO LOPEZ DECORAÇÃO ME
RUA/AVN SANTA CRUZ , 300 - BAIRRO ALEMAES - PIRACICABA - SP
CEP 13419-020 -CNPJ 18.758.351/0001-21 - CPD 629206 - OS 3607/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 248/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 153746/2009, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 14/11/2023: Auto de Infração Nº 81375.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14/11/2023

CONTRIBUINTE:
Silvio Alberto de Oliveira Lourenço Transportes Ltda.
RUA/AVN Jose tomazella, 233 - BAIRRO itabera - PIRACICABA - SP
CEP 13425-500 -CNPJ 11.336.304/0001-40 - CPD 902044 - OS 3609/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 249/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 27855/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 17/11/2023: Auto de Infração Nº 89069.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17/11/2023

CONTRIBUINTE:
JOAQUIM CORREA DA COSTA
RUA/AVN BENJAMIN CONSTANT , 1347 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP
CEP 13400-050 -CNPJ 17.545.514/0001-25 - CPD 627219 - OS 3585/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 250 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 150552/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 17/11/2023: Auto de Infração Nº 89070.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17/11/2023

CONTRIBUINTE:
GUSTAVO HENRIQUE TOTTA
RUA/AVN DO CAFE, 261 - BAIRRO PAULISTA - PIRACICABA - SP CEP 13401-090 -CNPJ 18.912.149/0001-02 - CPD 629676 - OS 3588/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 251 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 21018/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 17/11/2023: Auto de Infração Nº 81379.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17/11/2023

CONTRIBUINTE:
LDGAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GAS LTDA ME RUA/AVN SILVA JARDIM, 149 - BAIRRO ALTO - PIRACICABA - SP CEP 13419-140 -CNPJ 12.911.827/0001-36 - CPD 627118 - OS 3589/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 252/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 92042/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 17/11/2023: Auto de Infração 81380.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17/11/2023

CONTRIBUINTE:
ROGERIO ANTONIO CASTILHOS DE ARAUJO ME
RUA/AVN LUIZ RALF BENATTI, 264 - BAIRRO VILA INDUSTRIAL - PIRACICABA - SP CEP 13412-248 -CNPJ 18.080.146/0001-50 - CPD 628419 - OS 3590/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 253/ 20231

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 68065/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 17/11/2023: Auto de Infração Nº89071.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17/11/2023

CONTRIBUINTE:
DANIEL PAULO VIVIANI
RUA/AVN DEMETRIO ISSA, 55 - BAIRRO POMPEIA - PIRACICABA - SP CEP 13421-546 -CNPJ 18.021.954/0001-46 - CPD 627886 - OS 3591/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 254 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 135829/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 17/11/2023: Auto de Infração Nº 81381.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17/11/2023

CONTRIBUINTE:
COSTA & BELOTTI TELEFONIA LTDA EPP
RUA/AVN RANGEL PESTANA , 1012 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP CEP 13400-385 -CNPJ 11.174.184/0004-75 - CPD 629404 - OS 3592/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 255/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 5562/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 17/11/2023: Auto de Infração Nº 89072.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17/11/2023

CONTRIBUINTE:
RAPHAEL CALIXTO CUNHA ME
RUA/AVN SANTA CRUZ, 107 - BAIRRO ALTO - PIRACICABA - SP CEP 13419-020 -CNPJ 17.263.175/0001-94 - CPD 626846 - OS 3587/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 256 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 97092/2007, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 17/11/2023: Auto de Infração 81387.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17/11/2023

CONTRIBUINTE:
MACHADO & FERREIRA SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA.
RUA/AVN MANOEL CONCEICAO, 277 - BAIRRO VILA REZENDE - PIRACICABA - SP CEP 13405-230 -CNPJ 08.896.637/0001-10 - CPD 611692 - OS 3594/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 257/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 71915/2019, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 10/08/2023: Auto de Infração Nº 81079.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17/11/2023

CONTRIBUINTE:
DIREITO DE OUVIR S/A
RUA/AVN VOLUNTARIOS DE PIRACICABA, 1570 - BAIRRO CIDADE ALTA - PIRACICABA - SP CEP 13419-280 -CNPJ 20.586.692/0002-90 - CPD 650712 - OS 3654/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 258/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 6421/2005, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 21/11/2023: Auto de Infração Nº 81389.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21/11/2023

CONTRIBUINTE:
ANTONIO BENEDITO RODRIGUES COBERTURAS
RUA/AVN RUA DONA IDALINA, 32 - BAIRRO PAULICÉIA - PIRACICABA - SP CEP 13424-140 -CNPJ 07.259.137/0001-04 - CPD 607310 - OS 3608/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 259/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 17159/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 21/11/2023: Auto de Infração Nº 81390.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21/11/2023

CONTRIBUINTE:
SUPRICEL PADOVANI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
RUA/AVN DOUTOR CASSIO PASCHOAL PADOVANI, 677 - BAIRRO MORUMBI - PIRACICABA - SP CEP 13420-355 -CNPJ 17.462.248/0001-77 - CPD 627047 - OS 3600/2023

SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Piracicaba, 21 de novembro de 2023.

Solicitação via sistema sem papel, respostas não visualizadas no sistema.

Sebastião Alves Trigueiro. – Protocolo 539950 – INDEFERIDO
Alexandre das Neves – Protocolo 539915 – DEFERIDO parcialmente, 30 dias.

JOSÉ ANTONIO MENDES DE MATOS
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba
Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

REF: Certidão de Anuência

Para encerrar o processo, uma vez que a anuência foi feita em 2023:
Pirasolda Ind. e Com. Ltda. (Proc. Nº 218/143316)

SEMDETTUR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

REF: Doação de Área - UNINORTE

Referente ao processo de solicitação de doação de área no Distrito Industrial UNINORTE, pela Empresa abaixo relacionada, informamos que o mesmo foi ENCERRADO tendo em vista não haver a documentação mínima para avaliação
Fabio Rodrigues Locações e Eventos – ME (Proc. Nº 2018/27218)

SEMDETTUR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

REF: Doação de Área - UNINORTE

Referente ao processo de solicitação de doação de área no Distrito Industrial UNINORTE, pela Empresa abaixo relacionada, informamos que o mesmo foi ENCERRADO tendo em vista a não manifestação por parte da Empresa em continuar na LISTA DE ESPERA:
ESI Serviços Ind. de Caldeiraria Ltda. (Proc. Nº 2018/78648)

SEMDETTUR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Piracicaba, 22 de novembro de 2023.

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 15/2023 – SMADS, que tem por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional Para Pessoas Adultas, no Âmbito Da Proteção Social Especial De Alta Complexidade, a Comissão de Seleção comunica que foi apresentada uma proposta de plano de trabalho pela Associação Presbiteriana de Filantropia de Piracicaba, recebida através do protocolo PMP 2023/543400. Após a análise e julgamento pela Comissão segue detalhamento da pontuação da referida proposta:
Custo Financeiro do Serviço: 18,98 pontos
Plano de Trabalho: 51,97 pontos
Capacidade Técnico e Operacional: 09 pontos
Documentação: 05 pontos

Portanto, a proposta foi classificada com o total de 84,95 pontos.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção:

Jamyle Martins de Sousa
Leticia Castellani de Lara
Luciana Maria Ricardo da Silva

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Piracicaba, 21 de novembro de 2023.

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 16/2023 – SMADS, que tem por objeto a execução do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência, no âmbito da Proteção Social Especial – CRAM., a Comissão de Seleção comunica que foi apresentada uma proposta de plano de trabalho pelo Centro Social de Assistência e Cultura São José - CESAC, recebida através do protocolo PMP 2023/527667. Após a análise e julgamento pela Comissão segue detalhamento da pontuação da referida proposta:
Custo Financeiro do Serviço: 22,5 pontos
Plano de Trabalho: 50 pontos
Capacidade Técnico e Operacional: 0 pontos
Documentação: 5 pontos

Portanto, a proposta foi classificada com o total de 77,5 pontos.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção:

Lucimara Heuert
Maria do Espírito Santo de Sousa dos Santos
Josiane Meire Toloti

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Piracicaba, 21 de novembro de 2023.

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 17/2023 – SMADS, que tem por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência, a Comissão de Seleção comunica que foram apresentadas duas propostas de plano de trabalho, uma pela Associação Espírita Lar Mãe Esperança e outra pelo Centro de Integração da Mulher – CIM Mulher, recebidas através do protocolo PMP 2023/528762. Após a análise e julgamento pela Comissão segue detalhamento das pontuações das referidas propostas:
Associação Espírita Lar Mãe Esperança:
Custo Financeiro do Serviço: 22 pontos
Plano de Trabalho: 59,7pontos
Capacidade Técnico e Operacional: 9 pontos
Documentação: 4,3 pontos
Total de Pontos: 95

Centro de Integração da Mulher – CIM Mulher
Custo Financeiro do Serviço: 8 pontos
Plano de Trabalho: 31,8 pontos
Capacidade Técnico e Operacional: 9 pontos
Documentação: 3 pontos
Total de Pontos: 51,8

Portanto, a proposta da Associação Espírita Lar Mãe Esperança foi classificada e o Centro de Integração da Mulher – CIM Mulher foi desclassificado por não atingir a pontuação mínima.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção:

Lucimara Heuert
Maria do Espírito Santo de Sousa dos Santos
Josiane Meire Toloti

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Piracicaba, 21 de novembro de 2023.

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 18/2023 – SMADS, que tem por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade Casa Lar, no âmbito da proteção social especial de alta complexidade, a Comissão de Seleção comunica que foram apresentadas duas propostas de plano de trabalho, uma pela Casa do Bom Menino e outra pelo Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social, recebidas através do protocolo PMP 2023/528769. Após a análise e julgamento pela Comissão segue detalhamento das pontuações das referidas propostas:
Casa do Bom Menino:
Custo Financeiro do Serviço: 25 pontos
Plano de Trabalho: 58,8pontos
Capacidade Técnico e Operacional: 9 pontos
Documentação: 4,2 pontos
Total de Pontos: 97

Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social
Custo Financeiro do Serviço: 14,8 pontos
Plano de Trabalho: 49,2 pontos
Capacidade Técnico e Operacional: 9 pontos
Documentação: 2,8 pontos
Total de Pontos: 75,8

Portanto, a proposta da Casa do Bom Menino foi classificada por ter recebido maior pontuação.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção:

Larissa Cristina Bedo
Maria do Espírito Santo de Sousa dos Santos
Josiane Meire Toloti

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Piracicaba, 21 de novembro de 2023.

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 20/2023 – SMADS, que tem por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e/ou Adolescentes, na modalidade Abrigo (20 vagas), a Comissão de Seleção comunica que foram apresentadas duas propostas de plano de trabalho, uma pela Lar Franciscano de Menores e outra pelo Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social, recebidas através do protocolo PMP 2023/528777. Após a análise e julgamento pela Comissão segue detalhamento das pontuações das referidas propostas:
Lar Franciscano de Menores
Custo Financeiro do Serviço: 24,2 pontos
Plano de Trabalho: 43,8 pontos
Capacidade Técnico e Operacional: 9 pontos
Documentação: 2,3 pontos
Total de Pontos: 79,3

Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social:
Custo Financeiro do Serviço: 14,7 pontos
Plano de Trabalho: 48 pontos
Capacidade Técnico e Operacional: 9 pontos
Documentação: 2,7 pontos
Total de Pontos: 74,4

Portanto, a proposta do Lar Franciscano de Menores foi classificada por ter recebido maior pontuação.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção:

Larissa Cristina Bedo
Maria do Espírito Santo de Sousa dos Santos
Josiane Meire Toloti

Convocação

Piracicaba, 22 de novembro de 2023.

Referente ao Edital de Chamamento Público nº 22/2023

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 22/2023 – SMADS, que tem por objeto a execução Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, a Comissão de Seleção convoca para reunião no dia 23/11/2023 às 14h00 na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro – Piracicaba/SP, referente a adequações nas propostas dos planos de trabalho apresentados, conforme previsto nos itens 41 e 54 do referido edital, as seguintes Organizações:
Centro Social de Assistência e Cultura São José – CESAC, responsável pelos protocolos 2023/549629 e 2023/549638.

Associação Atlético Educando Pelo Esporte, responsável pelo protocolo 2023/549725;
Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante, responsável pelo protocolo 2023/549165.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção:

Dayane Soares Vicente
Mariana Fabio Cipriano
Meliane Fernanda Montanhere de Souza

CONVOCAÇÃO

Piracicaba 22 de Novembro de 2023.

Referente ao Edital de Chamamento Público nº 26/2023:

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 26/2023 – SMADS, que tem por objeto a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), a Comissão de Seleção convoca o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – AVANTE, responsável pela proposta recebida através do protocolo 2023/549234 e a Pastoral do Serviço de Caridade - PASCA, responsável pela proposta recebida através do protocolo 2023/549346 para reunião no dia 23/11/2023, às 15h, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro – Piracicaba/SP referente às adequações nas propostas de plano de trabalho apresentados, conforme previsto nos itens 81 e 85 do referido edital.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção:

Jamyle Martins de Sousa
Leticia Castellani de Lara
Luciana Maria Ricardo da Silva

Convocação

Piracicaba, 22 de novembro de 2023.

Referente ao Edital de Chamamento Público nº 27/2023

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 27/2023 – SMADS, que tem por objeto a execução Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – Equipe de Proteção Social Especial de Média Complexidade – EPSEMC – REGIÃO NORTE, a Comissão de Seleção convoca O Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante, responsável pela proposta recebida através do protocolo 2023/550230, e o Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI, responsável pela proposta recebida através do protocolo 2023/550282, para reunião no dia 23/11/2023, às 15h30 na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro – Piracicaba/SP, referente às adequações nas propostas de plano de trabalho apresentados, conforme previsto nos itens 41 e 54 do referido edital.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção:

Dayane Soares Vicente
Mariana Fabio Cipriano
Meliane Fernanda Montanhere de Souza

PROCURADORIA GERAL

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI (UNIDADE PIRACICABA “MÁRIO DEDINI”). – CNPJ nº 03.774.819/0041-91 (SEMDETTUR)
Contrato nº 1.792/2023.
Proc. Admin.: nº 5066.646/2023.
Fundamento Legal: Art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Realização de cursos de qualificação profissional.
Valor: R\$ 248.263,20 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 16/11/2023.

Contratada: J R SILVA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE MEDIDA TESTE E CONTROLE ME. – CNPJ nº 19.387.123/0001-55 (SAÚDE)
Contrato nº 1.811/2023.
Proc. Admin.: nº 85.135/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 471/2023.
Objeto: Prestação de serviços de revalidação da Autoclave Cisa de 300 litros a vapor.
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Prazo: até a execução total dos serviços.
Data: 17/11/2023.

Contratada: SANROSS CONSTRUTORA EIRELI. – CNPJ nº 35.386.851/0001-07 (SEMOZEL)
Código Licitação nº 2023.000.000.346
Código Ajuste nº 2023.000.001.452
Contrato nº 1810/2023.
Proc. Admin.: nº 100.921/2023.
Licitação: Concorrência nº 48/2023.
Objeto: Execução de serviço de base de concreto e instalação de novo reservatório de água.
Valor: R\$ 38.924,44 (trinta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 17/11/2023.

Contratada: LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM EIRELI. – CNPJ nº 11.390.059/0001-50 (SEMAC/SEMDETTUR)
Código Licitação nº 2023.000.002.687
Código Ajuste nº 2023.000.001.451
Contrato nº 1.809/2023.
Proc. Admin.: nº 193.851/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 53/2023 – Ata de Registro de Preços nº 426/2023 (válida até 25/05/2024).
Objeto: Prestação de serviços de sonorização.
Valor: R\$ 58.690,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 17/11/2023.

Contratada: JULIANA ROMERO LOPES NEGRI. – CNPJ nº 45.125.016/0001-69 (SEMOZEL)
Código Licitação nº 2023.000.002.875
Código Ajuste nº 2023.000.001.450
Contrato nº 1.808/2023.
Proc. Admin.: nº 61.136/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 335/2023 – Ata de Registro de Preços nº 614/2023 (válida até 14/09/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de ferramentas.
Valor: R\$ 42.313,63 (quarenta e dois mil, trezentos e treze reais e sessenta e três centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 17/11/2023.

Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE ME – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (SEMOZEL)
Código Licitação nº 2023.000.002.875
Código Ajuste nº 2023.000.001.449
Contrato nº 1.807/2023.
Proc. Admin.: nº 61.136/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 335/2023 – Ata de Registro de Preços nº 612/2023 (válida até 14/09/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de ferramentas.
Valor: R\$ 10.764,45 (dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 17/11/2023.

Aditamento ao Contrato – Contratada: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP. – CNPJ nº 47.673.793/0102-17 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.472
Código Ajuste nº 2021.000.001.364
Contrato nº 1526/2021.
Proc. Admin.: nº 102.021/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 383/2021.
Objeto: Prestação de serviços de exames de anatomia patológica, com fornecimento de todo o material, equipamentos e insumos necessários para a realização dos exames.
Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 27/12/2021.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO E ALTERAÇÃO DE GESTOR
Código Aditivo nº 2023.000.000.363
Aditivo nº 1.526/2021 – 02.
Valor Suprimido: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), correspondente a 25% do valor do contrato.
Data: 21/11/2023.

Aditamento ao Contrato – Contratada: ATÔMICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA – ME. – CNPJ nº 07.770.788/0001-64 (SEMUTRI)
Código Licitação nº 2023.000.002.093
Código Ajuste nº 2023.000.000.540
Contrato nº 0555/2023.
Proc. Admin.: nº 175.975/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 702/2022.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção em cardans, com fornecimento de peças em veículos da frota municipal.
Valor: R\$ 58.988,55 (Cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 24/04/2023.

DO ADITIVO – VALOR E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2023.000.000.362
Aditivo nº 555/2023 – 1.
Valor Acrescido: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), correspondentes a aproximadamente 24,92% do valor original do contrato.
Data: 21/11/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO
(Processo Digital nº 2023/528.492)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Administração.
Contratada: Fundação para o vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – VUNESP – CNPJ nº 51.962.678/0001-96.
Objeto: Realização de concurso público para o provimento de vagas para cargo/emprego que integram o quadro desta Prefeitura Municipal, para os exercícios de 2023 e de 2024.
Valor Total: Sem Ônus.
Prazo Contratual: até a homologação dos concursos.
Fundamento Legal: Art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/21.
Justificativa da escolha do contratado: A empresa possui renomada e indiscutível experiência na execução de concursos públicos no Estado de São Paulo.
Justificativa do preço: Os serviços serão pagos pelos valores das inscrições dos interessados, portanto, não haverá ônus ao erário.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração (Decreto Municipal nº 19.781/22) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como dispensa de licitação.

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE
ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 39/2023

Execução de serviços de manutenção e conservação de via pública no perímetro urbano do município.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas análises dos documentos de qualificação econômico-financeira realizada pela Secretaria Municipal de Finanças e dos documentos de qualificação técnica realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria, tendo como participantes as empresas: CONSÓRCIO MOLISE RJ OBRAS; CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI; COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX LTDA; FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA; RODOSERV ENGENHARIA LTDA; STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO OBRAS LTDA; VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI; e VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA, delibera a Comissão por HABILITAR as empresas por cumprirem integralmente o exigido no edital.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando, ainda, marcada para o dia 01/12/2023 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 21 de novembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA n.º 3399

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o (a) senhor(a) VALERIA DE SOUZA GUERRA, inscrito(a) no RG sob o n.º 17.192.682-1 e no Pis/Pasep sob o n.º 108.71387.28-7, a partir de 01 de dezembro de 2023, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 e alterado pela Lei Municipal n.º 6546/2009.

Piracicaba, 14 de novembro de 2023

Presidente do SEMAE

DECISÃO N.º 022/2023

NOTIFICAÇÃO N.º 024/01/2023
PREGÃO N.º 21/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1042/2023
PROCESSO N.º 6082/2022

O SEMAE faz saber que a defesa prévia, face à Notificação n.º 024/01/2023 da empresa MASPEL COMÉRCIO DE FERRAGENS FERRAMENTAS LTDA, sediada na Rua Washington Aparecido dos Santos Luz, nº 366 - frente, Bairro Jardim Nova Terra, na cidade de Sumaré, estado do São Paulo, CEP. 13.179-062, telefone (19) 99872-3045, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.419.122/0001-06 e Inscrição Estadual 671.589.350.119.

O contrato tinha por objetivo a aquisição de fornecimento de telhas calhetão.

A autorização de fornecimento foi emitida no dia 14/04/2023 com prazo final para entrega dos materiais no dia 04/05/2023 totalizando 20 dias de prazo.

O processo de entrega dos materiais ocorreu da seguinte forma:

29/06/2023 - entrega de 94,00% do material (atraso de 56 dias).

23/08/2023 - entrega de 6,00% do material (atraso de 111 dias).

A empresa foi notificada via e-mail em 24/10/2023 e até a presente data a mesma não se manifestou.

Portanto, considerando os fatos relatados e o descumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, fica a empresa MASPEL COMÉRCIO DE FERRAGENS FERRAMENTAS LTDA, multada pela mora na execução do contrato, no importe de R\$ 2.630,00 (dois mil, seiscentos e trinta reais) correspondente à 10% do valor do ajuste nos termos das cláusulas 17.2.5 e 17.2.5.1 do Edital c/c Art. 87, II da Lei Federal 8.666/93.

Tal montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de novembro de 2023

NOTIFICAÇÃO N.º 026/01/2023
COLETA DE PREÇO N.º 64/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 440/2023
PROCESSO N.º 534/2023

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semaef, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa PROESPLAN ENGENHARIA LTDA, sediada na Rua Arnoldo Balduino Welter, nº 109, Bairro Vila Guarani, na cidade de São Paulo, estado do São Paulo, CEP. 04.310-070, Telefones (11) 5592-5500 / 5031-4869, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.023.761/0001-08 e Inscrição Municipal 3.356.706-9, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infrações ao ajuste nº 440/2023.

O contrato tinha por objetivo a prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto de estação de tratamento de água.

A autorização de fornecimento foi emitida no dia 11/02/2023 com prazo final para entrega dia 28/03/2023 totalizando 45 dias de prazo.

O processo de entrega dos materiais ocorreu da seguinte forma:

Itens 1.1, 1.2, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.10, 2.3, 2.4, 3.1 e 3.3 (correspondente a 61,11% do material) entregues dentro do prazo;

Itens 2.1, 2.2 e 3.2 (correspondente a 16,66% do material) entregues em 06/04/2023 com atraso de 9 dias;

Itens 1.3, e 3.4 (correspondente a 11,11% do material) entregues em 05/05/2023 com atraso de 38 dias; e

Itens 1.8 e 1.9 (correspondente a 11,11% do material) entregues em 26/05/2023 com atraso de 59 dias.

Nesse sentido, estando a contratada sujeita às penalidades legalmente previstas no ajuste, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa a partir da publicação, nos termos do artigo 87 § 2º da lei 8.666/93. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de novembro de 2023.

PROCESSO N.º 2023/519208

Na publicação do Diário Oficial do Município de Piracicaba – São Paulo, Página 29, sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Onde se lê:

(...) garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em tese, por violação do art. 195, I, II e III, da Lei Municipal n.º 1972/72.

Leia-se:

(...) para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em tese, por violação do art. 195, I, II e III, da Lei Municipal n.º 1972/72, bem como na alínea 'e' do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Bianca Giuliani de Oliveira Alcântara
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1106/2021 ALTERADO PELO ATO N.º 1201/2023

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, alterado pelo Ato n.º 1201/2023, de 20 de abril de 2023, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação da Procuradora Jurídica Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 1946/2023.

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 013/2023 - PROCESSO N. 2023/519607

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DAS EDIFICAÇÕES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – CAPIM FINO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 28/11/2023, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 28/11/2023, às 09:00h, até 28/11/2023, às 15:00h.

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 014/2023 - PROCESSO N. 2023/521412

Objeto: AQUISIÇÃO DE DISCOS DE DIAGRAMA PARA TACÓGRAFO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 28/11/2023, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 28/11/2023, às 09:00h, até 28/11/2023, às 15:00h.

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 015/2023 - PROCESSO N. 2023/521377

Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO SEMAE. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 29/11/2023, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 29/11/2023, às 09:00h, até 29/11/2023, às 15:00h.

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 016/2023 - PROCESSO N. 2023/526068

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 MICRO-ONDAS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 29/11/2023, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 29/11/2023, às 09:00h, até 29/11/2023, às 15:00h.

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 017/2023 - PROCESSO N. 2023/512309

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 APARELHOS DE TV PARA O SETOR DE ATENDIMENTO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 30/11/2023, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 30/11/2023, às 09:00h, até 30/11/2023, às 15:00h.

O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 21 de novembro de 2023.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos



Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme solicitado pela Procuradoria Jurídica do SEMAE.

Piracicaba, 21 novembro de 2023.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Departamento de Finanças

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA

ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Matrícula Carnê/ nº sequencial	Cliente Responsável
102535 122/2011	-- DENIVALDO FERREIRA DE MELO

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Título de "Líder Comunitária" à senhora Aglaé Consuelo de Barros Silva e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2023

Art. 1º Fica concedido o Título de "Líder Comunitária" à senhora Aglaé Consuelo de Barros Silva, natural da cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara Municipal de Piracicaba, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2023 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 17 de novembro de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALESSANDRA BELLUCCI JOSÉ ANTONIO PEREIRA
1ª Secretária 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 17 de novembro de 2023.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

Autora do projeto: vereadora Sílvia Maria Morales - PDL Nº 43/2023

FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE ENSINO DE PIRACICABA

ADITIVO DE CONTRATO

Nº013-A/2020

PROCESSO N.º007/2020

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público para conhecimento, que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou aditivo de contrato conforme resumo a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

CONTRATADO: ELEVADORES VAIPER LTDA.

PROCESSO: n.º 007/2020

CONTRATO: n.º 013-A/2020

OBJETO: Fornecimento de prestação de serviços para assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos de acessibilidade (plataforma elevatória e elevador) junto a FUMEP.

DATA: 20/11/2020.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DO ADITIVO

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorrogar o prazo do contrato para prestação de serviços por mais 12 (doze) meses a partir de 20 de novembro de 2023 a 19 de novembro de 2024.

DO VALOR

Fica determinada a manutenção do valor de R\$ 669,22 (seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos) mensais, total de R\$ 8.030,64 oito mil e trinta reais e sessenta e quatro centavos).

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Piracicaba, 21 de novembro de 2023.

RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
DIRETOR EXECUTIVO

ADITIVO DE CONTRATO

Nº036/2022

PROCESSO N.º009/2022

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público para conhecimento, que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou aditivo de contrato conforme resumo a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

CONTRATADO: SERMESTRA SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME.

PROCESSO: n.º 009/2022

CONTRATO: n.º 036/2022

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para prestação de serviço na área de medicina e segurança do trabalho.

DATA: 16/11/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DO ADITIVO

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorrogar o prazo do contrato para prestação de serviços por mais 12 (doze) meses a partir de 16 de novembro de 2023 a 15 de novembro de 2024.

DO VALOR

Fica determinada a manutenção do valor de R\$ 3.333,33 (três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) mensais, total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Piracicaba, 21 de novembro de 2023.

RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
DIRETOR EXECUTIVO

